SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2377

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arará
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 015/2019

Art. 1º- O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação das Portarias 189/2019 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 04 de dezembro de 2019, onde consta dia 31 de novembro de 2019.

Art. 2º- Leia-se: 30 de novembro de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de dezembro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da CMCC
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D24C2E4D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

CONVALIDA E RATIFICA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica convalidado e ratificado o **Decreto Municipal nº 435/2019**, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS – 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 03 de dezembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:FC3B6D05

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº018/2019

SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE EM FAVOR DO SENHOR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre, concede-se ao Senhor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, o título de Cidadão Montealegrense.
Parágrafo Único – O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Especial da Câmara Municipal de Monte Alegre, em dia e hora previamente designados.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 02 de dezembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C5108EBB

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº019/2019

SOLICITAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEALEGRENSE EM FAVOR DA SENHORA DALVA SOUZA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre, concede-se a Senhora **DALVA SOUZA DOS SANTOS**, o título de Cidadã Montealegrense.
Parágrafo Único – O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue a homenageada, em Sessão Especial da Câmara Municipal de Monte Alegre, em dia e hora previamente designados.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 02 de dezembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:4DE9BB7E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Ofício Nº 006/2019-GB/CMP, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **MANOEL BRASILINO DA FONSECA**, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, no Gabinete do Deputado Estadual Renato Ogawa e Reunião na Superintendência Regional do INCRA, na cidade de Belém, com saída dia 26/11/2019 e retorno previsto para o dia 28/11/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5CBC5ED4

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 079/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 006/2019, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a Vereadora **VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**, para participar de reunião no com o Senador Zequinha Marinho e o Deputado Estadual Jaques Neves, na cidade de Belém/PA, com saída no dia 27/11/2019 e retorno previsto para o dia 28/11/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:41C71298

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 080/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 007/2019-TES/CMP, subscrito pela servidora citada na Ementa.
.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ**, Tesoureira desta Casa de Leis, para reunião junto ao Escritório de Contabilidade C.J. do Amaral, na cidade de Belém/PA, com saída no dia 28/11/2019 e retorno previsto para o dia 29/11/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$-150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8210C937

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 081/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA FABIANA SANTOS SILVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 012/2019-GB, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a Vereadora **FABIANA SANTOS SILVA**, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e Superintendência Regional do INCRA-SR-01/PARÁ, na cidade de Belém/PA, com saída no dia 26/11/2019 com retorno previsto para o dia 28/11/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (DUAS) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de Novembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:9276888E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 082/2019 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA ALICE TATIANE DE ALMEIDA LEANDRO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 004/2019-GAB/CMP, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a Vereadora **ALICE TATIANE DE ALMEIDA LEANDRO**, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, Secretaria de Segurança Pública do Pará – SEGUP, na cidade de Belém/PA, com saída no dia 04/12/2019 e retorno previsto para o mesmo dia.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 03 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:24754349

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 083/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 007/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, para visita à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, na cidade de Belém, com saída dia 04/12/2019 e retorno previsto para o dia 06/12/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 03 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:35A8B937

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 516/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** JAILTON DOS SANTOS AMARAL, CPF: 005.687.222-48**,** para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** com a designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional** da Câmara municipal de Santarém, e remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de dezembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:DFD97684

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
LEI N° 1077/2019

LEI N.º 1077/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Fundo Especial Da Câmara Municipal De Xinguara - FECMX.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Xinguara promulga a seguinte Lei de autoria dos vereadores Dorismar Altino Medeiros, José Roberto Teixeira Pereira, Vilmar Manoel Da Silva, Mesa Diretora:

Art. 1° Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara - FECMX, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2° - Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento, o Fundo a que se refere o artigo anterior tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Xinguara, provendo recursos, em especial, para as seguintes atividades:

l - aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma de imóveis, materiais e equipamentos destinados a Câmara Municipal de Xinguara, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras, de necessidades especiais;

II - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara.

III - programas de esclarecimentos à sociedade acerca das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal;

IV - aquisição de serviço, material e outras despesas de custeio que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

V - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade e outros que contribuam para a modernização administrativa do Poder Legislativo Municipal;

VI - despesas relativas a programas ou projetos que visem à redução da despesa de pessoal da Câmara Municipal de Xinguara.
VII- transferência ou suplementação de outros fundos, criado e administrado pelo Poder Legislativo, conforme necessidade.

§ 1° Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara-FECMX, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.

§ 2° Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara-FECMX serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 3° Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I - economia orçamentária de recursos recebidos pela Câmara Municipal de Xinguara, nos termos do contido no art. 29-A, da Constituição Federal;

II - receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos vinculados a Câmara Municipal de Xinguara;

III - produto de alienação de bens móveis e imóveis, incluídos na carga patrimonial da Câmara Municipal de Xinguara;

IV - receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço da Câmara Municipal de Xinguara por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

V - descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Xinguara;

VI - recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos;

VII - multas, indenizações e restituições;

VIII - garantias retidas dos contratos administrativos;

IX - quaisquer outras receitas geradas no âmbito administrativo da Câmara Municipal que legalmente lhe possam ser incorporadas;

X – doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, estaduais ou de outros Municípios, bem como de entidades internacionais;

XI – Convênios, e;

XII - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Art. 4° As receitas próprias, discriminadas no artigo anterior, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da respectiva Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único. As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara, derivada do valor da economia de recursos utilizado na constituição do fundo especial será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo Municipal no art. 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do efetivo repasse.

Art. 5° - O Fundo Especial será administrado:

I - pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qualidade de Gestora; e

II - pelo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, na condição de Ordenador da Despesa, cuja atribuição poderá ser delegada nos termos do Regimento Interno da Casa ou documento equivalente.

§ 1° - O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal baixará as instruções normativas complementares à operacionalidade do Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara-FECMX, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

§ 2° Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial definida pelo Ordenador de Despesa da Câmara Municipal.

Art. 6° - Fica criado um Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo, que será formado por no mínimo 03 (três) servidores da Câmara Municipal, sendo um presidente e os demais membros.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, com mandato máximo de 02 (dois) anos, sempre coincidente com o mandato da Mesa Diretora.

Art. 7° - O Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara terá escrituração própria, atendidas as normas previstas na legislação vigente e estará sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, TCM-PA.

Parágrafo Único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada na Câmara Municipal de Xinguara, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 8º - A disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Xinguara oriunda de exercícios anteriores ao da entrada em vigor desta lei será automaticamente transferida para o Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara.

Parágrafo Único. O superávit financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Xinguara

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:BDAD7972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 9/2020– 05 Aquisição gás liquefeito (gás de cozinha) para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste município para o exercício de 2020 data de abertura: 19/12/2019. Horário: 09 00 horas

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br, e no www.tcm.pa.gov.br/portal do jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FB579B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 9/2020 – 04 Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidade do fundo municipal de saúde do município de Abel Figueiredo para o exercício de 2020 de data de abertura: 18/12/2019. Horário: 09 00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site www.abelfigueiredo.pa.gov.br, e no www.tcm.pa.gov.br/portal do jurisdicionado/sistema/mural-de-licitacoes Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BBBD6D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOÃO LUIZ BOTELHO DA SILVA**, Motorista, lotado na Vigilância em Saúde, a deslocar-se a cidade de Marabá - PA, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2019, para levar os médicos do Programa Mais Medico para participarem do Curso Locoregional, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ LUIS SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D3155537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Belém - PA, nos dias 26, 27, 28 e 29 de Novembro de 2019, para levar o paciente GERALDO GONÇALVES PERES, para o HOSPOITAL BENEFICIENCIA PORTUGUESA, atribuindo-lhe, 03 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:84A69689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Redenção - PA, no dia 27 de Novembro de 2019, para conduzir pacientes do TFD para consultas eletivas que são marcadas pelo sistema SISREG, para o Hospital Regional Publico do Araguaia, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5A7DB31D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **ROGELIO HERNANDEZ ELIAS**, Diretor do Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar-se a cidade de Belém - PA, nos dias 28 e 29, 30 de Novembro e 30 de 01 Dezembro de 2019, para participar de Reuniões com a direção do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Hospital Maradei, referente as demandas do Hospital Municipal Julia Barros, atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto Nº 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5B8790B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal Adjunto **JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, nos dias 02 a 04 de Dezembro de 2019, para participar da Oficina sobre o agravo Hantavirose para Técnicos desta secretaria e demias atores envolvidos no processo, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Novembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:ED7DA204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Adjunto de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**, Médico Veterinário, lotado na Vigilância Sanitária, a deslocar – se a cidade de **Conceição do Araguaia - PA**, nos dias 02 a 04 de Dezembro de 2019, para Participar do da Oficina sobre o agravo Hantavirose para Técnicos desta secretaria, atribuindo-lhe 1 ½ (UMA E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Novembro de 2019.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Adjunto de Saúde
Decreto n° 032/GPMAAN/2018

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:BD3D8B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Luiz Vagner dos Santos**, Motorista, o qual se deslocou de Água Azul do Norte a cidade de Redenção - PA, no dia 02 de Dezembro de 2019, para levar a paciente ERICA CRISTINA LIMA DA COSTA, para o HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, com diagnóstico de (FRATURA DE PERNA ESQUERDA), atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:918FD755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **KARLEETUZIA GLECIA A. DA S. SANTANA**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 02 de Dezembro de 2019, para acompanhar a paciente ERICA CRISTINA LIMA COSTA, com diagnostico de (FRATURA DE PERNA ESQUERDA), a qual foi encaminhado para o HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/ GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B64DE12F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 02 de Dezembro de 2019, para buscar a paciente VANILDA DA SILVA FERREIRA, no HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no

valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:7987AE31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Melhor em Casa, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 03 de Dezembro de 2019, para levar o paciente ANTONIO JOSÉ SANTANA para HOSPITAL CDR, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DB1B672A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar-se a cidade de Redenção – PA, no dia 03 de Dezembro de 2019, para acompanhar o paciente ANTONIO JOSÉ SANTANA, para o HOSPITAL CDR, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:EE932AA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 04 de Dezembro de 2019, para conduzir pacientes do TFD para consultas eletivas que são marcadas pelo sistema SISREG, para o Hospital Regional Conceição do Araguaia, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D2391350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Melhor em Casa, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de GOIANIA - GO, nos dias 04, 05, 06 e 07 de Dezembro de 2019, para buscar a paciente VALDIRENE CAETANO DA SILVA, usuária da Clinica de Reabilitação Centro Terapêutico Recomeçar, atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando valor de 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1D6C0E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de GOIANIA - GO, nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2019, para buscar e acompanhar a paciente VALDIRENE CAETANO DA SILVA, usuária da Clinica de Reabilitação Centro Terapêutico Recomeçar, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos Cinquenta Reais) totalizando um valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Dezembro de 2019.

JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 050/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:70CCDAF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº74/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhora **FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA,** brasileira, união estável, portadora da cédula de identidadenº3282118, CPF nº108.950.272-91, residentee domiciliada na Rodovia Transcastanhal n°06, casa A, Bairro Fonte Nova, Castanhal-Pará, e o senhor **JOÃO BOSCO BARRETO MAGNO**, brasileiro, união estável, portador da cédula de identidade n°4985036, CPF n°208.258.542-53, residente e domiciliado na Travessa Bento Manoel de Oliveira n°12, Vila dos Cabanos, Barcarena Pará, doravante denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada do Caripi - Orla, n° 34,Quadra 001, Lote 0207 no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, de coordenadas N 9.834.965,02m e E 755.231,90m; situado na Estrada da Orla do Caripi, deste segue, com azimute 335°04'55" e distância de 14,82m até o ponto P-02, de coordenadas N 9.834.978,46m e E 755.225,65m, deste segue, com azimute 65°25'37" e distância de 27,23m até o ponto P-03, de coordenadas N 9.834.989,78m e E 755.250,42m, deste segue, com azimute 152°34'01" e distância de 15,62m até o ponto P-04, de coordenadas N 9.834.975,92m e E 755.257,61m, deste segue, com azimute 247°01'46" e distância de 27,93m até o ponto P-01. Fechando assim um perímetro de 85,60m, (Oitenta e cinco metros e sessenta centímetros), perfazendo uma área de 419,29m² (Quatrocentos e dezenoves metros quadrados e vinte e nove centímetros), de propriedade dos **INDENIZADOS,** cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no município de Barcarena, conforme **Decreto no 0319/2018, de 17 de Outubro de 2018 – GPMB**.

II – DO PREÇO:O **INDENIZANTE ,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos **INDENIZADOS** FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA e JOÃO BOSCO BARRETO MAGNO, já devidamente qualificados anteriormente, que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de **R$ 57.500,00(Cinquenta e sete mil, quinhentos reais)**,mediante transferência bancaria ao qual será paga na Conta Corrente, Agencia nº **0708-0**, conta corrente n°47.695-1, **Banco do Brasil**, da senhora **Fatima Maria dos Santos Costa** de emissão do **INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dão plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus atos por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0319/2018, de 17 de Outubro de 2018 – GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.Este TIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando o TIA n°025/2019.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS: recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos **INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao **INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem *jus* e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 04/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

FATIMA MARIA DOS SANTOS COSTA
CPF: 108.950.272-91
RG: 3282118
Indenizada

JOÃO BOSCO BARRETO MAGNO
CPF: 208.258.542-53
RG: 4985036
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1D1ABF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-061/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Exmº Sr Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena com base no Decreto Municipal nº 1216/2017 – GPMB, Lei nº 10.520/2002, e no art. 38, Vii, c/c art. 43, Vi da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1 - **HOMOLOGAR** a declaração de Licitação FRACASSADA do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 9-061/2018, que tem por objeto registro de preços para **aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg),** conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência. **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58C476F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20191059

Processo Administrativo nº 535/2019. Pregão Presencial n°. 9-075/2019. Contrato n°. 20191059. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAGRI. Contratado: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA , CNPJ n° 05.147.384/0001-93. Objeto: Aquisição de Caminhonetes 4X4 para atemder as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcarena . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 42 dias. Valor Total: R$ 292.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0220; 20.122.0074.2.055; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.52; Assinatura: 19/11/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34D93ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 2-003-2019

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-003/2019. Contrato n°. 20190987. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: MAIS CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI , CNPJ nº 26.938.230/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de 40 abrigos para parada de ônibus . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R$ 391.362,84, Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.051; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 11/11/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:96A3C3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20191063

Processo Administrativo nº 528/2019. Pregão Presencial n°. 9-074/2019. Contrato n°. 20191063. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUR. Contratado: AUTO 4x4 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA- EPP , CNPJ n° 12.965.774/0001-36. Objeto: Aquisição de um veículo do tipo carro popular e duas motocicletas para atender a Secretaria Muniipal de Receita na distribuição de prêmios do Programa de Adimplencia do IPTU NO municipio de Barcarena . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 36 dias. Valor Total: R$ 67.066,00. Dotação orçamentária: 02; 0209; 04.123.0074.2.028; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.52 Assinatura: 25/11/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5837C20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190806

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA VILA DO CONDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 05 de agosto de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO -** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **20 (vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **04/12/2019** até o dia **24/12/2019.**

Barcarena (PA), 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5AC519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190035

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-081/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.** Objeto: **CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS,** em suas cláusulas décima sétima e vigésima quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, c/c paragrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de janeiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25% -** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento) em alguns itens da **PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**, integrante da proposta da contratada (ITEM 3 do Termo de Referência).. O valor do acréscimo é de **R$ 4.133.236,89** (Quatro milhões cento e trinta e três mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena/ 02.21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/ **15 452 0069 2.075- Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo/** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/ 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

Barcarena (PA), 29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D011ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-085/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-085/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de novembro de 2019, no Diário Oficial da União nº 221, pág. 232, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2363, pág. 6, Jornal Diário do Pará B13, todos de 14 de novembro de 2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para prestação de serviço de locação e montagem de estruturas, sonorização, iluminação e geradores, conforme termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valores: **ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** – 1.804.208,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, duzentos e oito reais).

Barcarena/PA, 04 de dezembro de 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C32CA55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190424

Espécie: Concorrência Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **F C FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO FNDE, TIPO B, NO BAIRRO ZITA CUNHA, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula setima, com base no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de abril de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **45 (quarenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **27/11/2019 até o dia 11/01/2020**.

Barcarena (PA), 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25C1AF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190027

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-002/2016. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **W P VIANA E CIA LTDA.** Objeto: **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS, SISTEMA DE ALARME MONITORADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CÂMERAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de Março de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 05 (cinco) meses consecutivos (corridos), contados a partir do **dia 06/12/2019** até o dia **06/05/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor global para renovação de 05 (cinco) de meses é estimada em **R$ 202.658,00 (duzentos e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais)**, divididos em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de **R$ 40.531,60 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE CÂMERAS EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	05	R$ 16.931,00	R$ 84.655,00
02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H, EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	05	R$ 22.999,70	R$ 114.998,50
03	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H - CASA DO PROFESSOR	MÊS	05	R$ 600,90	R$ 3.004,50
VALOR TOTAL				R$ 40.531,60	R$ 202.658,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12 – Secretaria Municipal de Educação/
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.150 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação/**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva.

Barcarena (PA), 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:737534D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 628/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-012/2019. Contrato n°. 20191054. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: SERVIMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI , CNPJ n° 04.648.801/0001-19. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 48 dias. Valor Total: R$ 31.500,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.302.0059.2.112; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. Assinatura: 13/11/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3BB9EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 054/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-021/2019. Contrato n°. 20191056. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PREGWEB LTDA- ME , CNPJ n° 27.114.845/0001-64. Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodoméstico . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 48 dias. Valor Total: R$ 27.600,00 Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.301.0064.2.107; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. Assinatura: 13/11/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B559E860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - SEMAF

[Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXA, FILTROS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO –SEMAGRI. Data da abertura: 17 de dezembro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:EC8A0008

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019 - SEMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MTOS, CARROS, CAMINHÕES E TRATORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI. Data da abertura: 17 de dezembro de 2019. Horário: 13:30 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 04 de dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FF30D574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.038, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGULAMENTA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO – PA, REGULAMENTA O ART. 62 DA LEI MUNICIPAL Nº 091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e nas disposições da Lei Municipal nº 091/2006 (Código Tributário Municipal), e:
CONSIDERANDO a necessidade de se introduzirem novas tecnologias de gestão fazendária municipal para instrumentalizar a apuração e constituição dos créditos tributários devidos ao Município de Brasil Novo, no estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos operacionais dos sujeitos passivos com o cumprimento dos seus deveres instrumentais;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias relativas à emissão de notas fiscais de serviços, a guarda e a conservação de documentos fiscais em meio digital,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída no município de Brasil Novo, no estado do Pará, a partir de 1º de janeiro de 2020, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, em conformidade com o estabelecido neste decreto e na legislação tributária municipal.
§ 1º O cronograma de implantação da NFS-e, a fixação de prazos, forma e contribuintes autorizados à sua utilização serão definidos em ato próprio do Secretário Municipal de Finanças - SEFIN, podendo, para tanto, antecipar a data de instituição em caráter facultativo até a data da sua utilização obrigatória prevista no *caput* deste artigo.
§ 2º A emissão da NFS-e constitui-se em obrigação acessória aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos deste decreto.
§3º Aplicam-se à NFS-e as disposições gerais constantes da legislação tributária municipal, sem prejuízo das disposições específicas constantes deste decreto.
§4º Todo aquele que se utilizar do serviço prestado por empresa, ou profissional autônomo, sob a forma de trabalho remunerado, deverá, no ato do pagamento exigir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, nos termos do artigo 62 da Lei Municipal nº 091 de 28 de dezembro de 2006.
Art. 2º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, é documento fiscal obrigatório às operações sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a ser emitida e armazenada digitalmente em sistema da Prefeitura Municipal de Brasil Novo -PA.

Parágrafo único. As especificações da estrutura de dados e dos processos seguirão a padronização do modelo conceitual da NFS-e proposto pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, na versão 2.03 e suas atualizações posteriores, sem prejuízo da adoção de outras metodologias de desenvolvimento de sistemas aplicadas pelo Município de Brasil Novo.

Art. 3º Para efeito de cumprimento da obrigação tributária acessória instituída neste decreto, ficam obrigados a realizar o cadastramento ou recadastramento e o credenciamento para acesso ao Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Brasil Novo:

I - todas as pessoas jurídicas de direito público e privado, prestadoras e tomadoras de serviços, responsáveis e substitutos tributários estabelecidas no município de Brasil Novo, nos termos da legislação municipal.

II - os prestadores e tomadores com sede em outro município, quando prestarem ou tomarem os serviços descritos nos subitens do artigo 59-A da Lei Municipal nº 091 de 28 de dezembro de 2006, bem como, nas hipóteses previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal Nº 116/2003.

§1º A obrigação de credenciamento do prestador de serviços com sede em outro município, nas hipóteses da prestação de quaisquer dos serviços previstos no inciso anterior, será obrigatória ainda que o tomador do serviço seja cadastrado no município de Brasil Novo/PA.

§ 2º Na hipótese de descumprimento do disposto no caput deste artigo, poderá a autoridade fazendária realizar o cadastramento ou recadastramento de ofício, para fins de constituição e lançamento do tributo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Código Tributário do Município de Brasil Novo.

Art. 5º As NFS-e emitidas e recebidas pelos contribuintes constituem declaração fiscal e poderão ser utilizadas pelo fisco para efeito de lançamento do tributo, constituição do crédito tributário e posterior inscrição na Dívida Ativa do Município de Brasil Novo, passíveis de protesto e cobrança judicial e administrativa.

Parágrafo único. Também constituem declaração, as escriturações fiscais dos serviços realizados, conforme previsto no Inciso II do art. 3º deste decreto, pelos contribuintes sem domicílio fiscal do município de Brasil Novo/PA, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que se refere o artigo 61, III e os §§ 1º e 2º do mesmo artigo da Lei Municipal nº 091 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 6º A NFS-e a ser emitida conterá as seguintes informações:

I - quanto à identificação do prestador do serviço:
a) nome ou razão social;
b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
c) inscrição municipal;
d) endereço;
e) código IBGE do município;
f) endereço eletrônico;
g) Telefone.

II - quanto à identificação do tomador do serviço:
a) nome ou razão social;
b) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF ou no CNPJ;
c) inscrição municipal, se houver;
d) endereço;
e) código IBGE do município do domicílio do tomador;
f) endereço eletrônico;
g) telefone.

III - Quanto ao serviço prestado:
a) local da prestação de serviço: país, código IBGE do estado e código IBGE do município;
b) discriminação do serviço;
c) código do serviço, conforme item da lista de serviço da Lei Complementar Federal nº 116/2003;
d) código do serviço, conforme tabela da Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE;
e) código do serviço, conforme NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio;
f) valor total do serviço;
g) valor da dedução, se houver;
h) indicação de exigibilidade:
1. exigível;
2. não incidência;
3. isenção;
4. exportação;
5. imunidade;
6. exigibilidade suspensa por decisão judicial e
7. exigibilidade suspensa por processo administrativo.
i) indicação de retenção de ISSQN na fonte, quando for o caso;
j) regime especial de tributação:
1. microempresa municipal;
2. estimativa;
3. sociedade uniprofissional;
4. cooperativa;
5. microempresário individual (MEI);
6. microempresário e empresa de pequeno porte (ME EPP).
k) Optante do Simples Nacional
l) valor da base de cálculo, alíquota e valor do ISS apurado;

IV - Outras indicações:
a) numeração sequencial;
b) código de verificação de autenticidade;
c) data e hora da emissão;
d) número do Recibo Provisório de Serviço - RPS a que se refere, caso tenha sido emitido e
e) identificação do intermediário do serviço:
1. CNPJ;
2. Inscrição no cadastro municipal
3. código IBGE do município do estabelecimento.

§1º Ato do Secretário Municipal de Finanças, definirá o modelo da NFS-e e a obrigação de inserir na NFS-e outras informações não previstas nesse decreto, em caráter geral, para determinada categoria de estabelecimento ou por grupos de atividades.

§2º A utilização do certificado digital poderá ser obrigatória, na forma, prazo e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

§3º O número da NFS-e será gerado eletronicamente pelo sistema, em ordem crescente sequencial, reiniciada a exercício fiscal, específica para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§4º Os serviços prestados ou tomados no município de Brasil Novo por empresas não domiciliadas no município, serão escriturados com as informações dos incisos I, II e III deste artigo, incluindo o município de origem e excluindo a inscrição municipal.

Art. 7º A NFS-e será emitida após a validação das informações transmitidas pelo prestador por meio de aplicativo ou software disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, na rede mundial de computadores - Internet.

§1º A NFS-e emitida deverá ser impressa e entregue em via única ou enviada ao endereço eletrônico do tomador do serviço.

§2º As empresas prestadoras e tomadoras não domiciliadas no município deverão utilizar o aplicativo mencionado no caput deste artigo para realização do cadastro, credenciamento e escrituração dos serviços previstos no inciso II do art. 3º deste decreto.

Art. 8º O prestador de serviços poderá, mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, emitir Recibo Provisório de Serviço - RPS a cada prestação de serviços, devendo, nesse caso, efetuar a conversão dos RPS emitidos em NFS-e.

Art. 9º O RPS terá formato livre, devendo conter obrigatoriamente as seguintes informações:

I - a expressão "Recibo Provisório de Serviços - RPS";

II - a numeração em ordem crescente sequencial, iniciada pelo numeral 1(um) e a identificação da série alfanumérica quando for o caso;

III - a data de emissão;

IV - a identificação do prestador do serviço, conforme inciso I, do art. 6º;

V - a identificação do tomador do serviço, conforme inciso II do art. 6º, observado o inciso I do § 1.º do mesmo artigo;

VI - as informações quanto ao serviço prestado, conforme inciso III do art. 6º;

VII - a mensagem: "Obrigatória a conversão do RPS em NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês de sua emissão".

Art. 10. A conversão do RPS em NFS-e deverá ser realizada até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da sua emissão.

§1º A conversão de que trata o caput será feita diretamente no sistema ou por transmissão em lotes, na forma definida em ato do Secretário Municipal de Finanças - SEFIN que autorizar ao contribuinte a utilização de RPS;

§2º A correção de quaisquer inconsistências nas informações transmitidas deverá ser efetuada no prazo definido no caput deste artigo;
§3º A falta de conversão do RPS em NFS-e configura não emissão de nota fiscal ou documento equivalente, sujeitando o prestador de serviços à penalidade prevista na legislação, sem prejuízo do lançamento de ofício do crédito tributário.
Art. 11. O pagamento do ISSQN deverá ser feito, exclusivamente, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido através do sistema da NFS-e a que se refere o art. 7º, nos termos dos incisos V e VI do artigo 62 da Lei Municipal nº 091 de 28 de dezembro de 2006.
§1º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo:
I - aos órgãos da administração pública direta da União, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, que recolherem o imposto retido na fonte por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
II - às ME, EPP ou MEI optante pelo Simples Nacional, relativamente aos serviços prestados;
III - às instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições financeiras (COSIF).
§2º Os responsáveis tributários e os contribuintes substitutos não emitentes de NFS-e deverão cadastrar-se no sistema para fins de emissão do DAM a ser utilizado no pagamento do imposto retido.
§3º As empresas prestadoras e tomadoras de serviços na jurisdição fiscal do município, cujo estabelecimento prestador ou tomador do serviço não for domiciliado no município de Brasil Novo, deverão se cadastrar no sistema e escriturar os serviços tomados e prestados conforme §4º do art. 6º deste Decreto para emissão do DAM do ISS Próprio e Retido na Fonte pertencente ao Município.
§4º A falta do registro dos serviços tomados, bem como a realização da retenção e recolhimento do imposto fora do prazo estabelecido sujeitará o obrigado à penalidade prevista na legislação.
§5º O cumprimento da obrigação a que se refere o Inciso VII do §2º do art. 62, da Lei Municipal nº 091, de 28 de dezembro de 2006, será realizado por meio do Portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS do Município de Brasil Novo.
Art. 12. O documento fiscal de serviço emitido por contribuinte obrigado a utilizar a NFS-e sem a observância ao disposto neste decreto e normas complementares, será considerado inidôneo e sujeitará o responsável às multas previstas na legislação tributária do Município de Brasil Novo - PA, sem prejuízo do pagamento do imposto incidente sobre o serviço.
§1º A falta de emissão da NFS-e, no prazo e forma definidas neste decreto, sujeitará o infrator às penalidades na legislação tributária do Município de Brasil Novo.
§2º Qualquer documento ou comprovante que tenha sido emitido em razão da prestação de serviço sem a correspondente emissão de NFS-e poderá ser utilizado como prova de omissão de receita tributária.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no seu art. 1º.
Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Dezembro de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:578B1644

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 286 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, COM BASE NO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, I, E ARTIGO 6º, §§ DA LEI MUNICIPAL 090, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, que desempenha atividades de organização religiosa ou filosóficas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.647/0001-86, o lote denominado de lote 18, da quadra 44, Bairro Cidade Nova, Setor Daniel de Freitas, pertencente ao Poder Público Municipal, descrito no memorial descritivo em anexo, parte integrante desta Lei, com área de 350,00m².
Parágrafo Único. O terreno doado destina-se a construção de imóvel para desempenho de atividades de cunho religioso, e está avaliado em **R$ 3.010,00 (três mil e dez reais)**, de acordo com a PVG – Planta de Valores Genéricos do Código Tributário do Município.
Art. 2º A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes nessa Lei, sendo que, caso no prazo de dois anos, não dê a destinação correta ao objeto da doação, e não construa e conclua o estabelecimento religioso, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.
Art. 3º Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.
Art. 4º Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA, em 29 de Novembro de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

* Matéria republicada com correção de numeração.

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:C4C32B78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199877
ORIGEM: CARONA Nº 175/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP
OBJETO.: Adesão à ata registro de preços 20193329, obtida através do processo licitatório nº 023/2019/FME modalidade pregão presencial nº 012/2019/SRP, viabilizando à aquisição de moveis em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, para atender a necessidade Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 95.218,25 (noventa e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 16.981,01, Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 27.415,78, Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.100 Manter a Economia Popular Solidaria EPS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.950,06,

Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.102 Manter o SINE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.529,44, Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.104 Manter as Escolas de Informativa e Cidadania - CDI Comunidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.348,58, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.673,83, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.818,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.110 Manter o CadUnico e Bolsa Familia do Governo Federal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.501,55
VIGÊNCIA: 27 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:104C753C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199876
ORIGEM: CARONA Nº 175/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA ME
OBJETO: Adesão à ata registro de preços 20193329, obtida através do processo licitatório nº 023/2019/FME modalidade pregão presencial nº 012/2019/SRP, viabilizando à aquisição de moveis em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, para atender a necessidade Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 49.408,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.816,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.183,00, Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.100 Manter a Economia Popular Solidaria EPS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.480,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.665,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.820,00, Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.548,00, Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.102 Manter o SINE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.896,00
VIGÊNCIA: 27 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C1A44756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, informa que PROCESSO LICIATORIO Nº 152/2019-FMS MODALIDADE: Registro de Preço Nº 081/2019-CPL, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar, uniformes e rouparia em geral para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, a rede de atenção básica, a vigilância sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, cuja data de abertura estava marcada para o dia 16 de dezembro de 2019 às 08h: 00min, resta **SUSPENSO** sem data prevista para abertura do certame. A nova data para abertura do certame será comunicada nos meios de comunicação de praxe no site,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás – PA 04 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria 422/2018-CPL

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9563EFE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº155/2019/FMS
CONVITE Nº 011/2019/CPL
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo Licitatório **acima citado**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade básica de Saúde do Bairro Novo Brasil, Localizada na Avenida Minas Gerais, esquina com a Rua Goiás, no município de Canaã dos Carajás, Zona urbana do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: PRIMAVERA EMPREENDIEMNTOS E SERVIÇOS EIRELI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A291041

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, alterada pela Lei nº 856/2019, de 18 de setembro de 2019, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE, autorizado a viajar para o município de BRASILIA - DF no período: 04/12/2019 à 07/12/2019, a serviço do IDURB com direito às respectivas três diárias objetivando: INCRA, sendo cada diária R$ 500,00 (Quinhentos Reais) totalizando no valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 04 dias de Dezembro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port. nº 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:04BCF3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **acima citado**, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição com instalação de equipamentos em aço inoxidável, tais como: academia ao ar livre, parque infantil, abrigos para passageiros de ônibus, bancos de praças, lixeiras, e ainda piso emborrachado, para substituição gradativa e implantação nas áreas publicas do Município de Canaã dos Carajás estado do Pará.

Vencedoras do Certame: PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI, COMERCIAL GOIS EIRELI, AVANTTI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA**.**

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64942A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2019-FMS

O Fundo Municipal de Saúde convoca o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, para, no prazo de 5 (cinco) dias, assinar o Termo de Colaboração cujo objeto é a ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADO MUNICIPAL E OS ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETOS DE REENGENHARIA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ARRANJO LOCO REGIONAL, sob pena de decair o direito da parceria.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de dezembro de 2019.

FLÁVIO LACERDA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 566/2019-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:56763B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199866
ORIGEM: CONVITE Nº 161/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LSDP DISTRIBUIÇÃO EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamento de impressão de alta performance visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município e PROCON da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, visando atender os serviços de impressões diárias de documentação administrativa, normativa e judiciária que compõem o funcionamento de ambos os órgãos municipais.
VALOR TOTAL.: R$ 163.324,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 163.324,00
VIGÊNCIA: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E4B47AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190001

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190001
ORIGEM: CONTRATO N°.20190001
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20180005 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: Auto Posto Canaã Ltda
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 1.085.814,14 (um milhão e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 271.437,17 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 1.357.251,31
(um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta Canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterada.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da CPL SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D00D7F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação onerosa de área urbana desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação onerosa, com cláusula de reversão, à Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils, entidade sem fins lucrativos, de parte do imóvel constituído pela Quadra 49, 1º Setor, Bairro Centro, pertencente à Municipalidade, cuja área total está definida no Título Definitivo do imóvel.

§ 1º. As limitações e a área do terreno a ser doado estão compreendidas no Memorial Descritivo anexo.

§ 2º. A presente doação será realizada na forma prevista na Lei Complementar nº 150, de 02 de abril de 2019, devidamente processada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente doação destina-se à construção do Espaço Memória de Conceição do Araguaia, onde serão desenvolvidos mecanismos de preservação, proteção e divulgação de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural da história e memória de Conceição do Araguaia.

Art. 3º. Caberá ao donatário realizar a restauração das edificações existentes na área: Capela, Salão e Quadra de Esporte, até o dia 31/12/2020, para o uso da comunidade e parcerias com Órgãos Culturais do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 4º. A Congregação das Irmãs Dominicanas de Nossa Senhora do Rosário de Monteils terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o Art. 2º desta Lei, sob pena de sua reversão ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º. O donatário não poderá alienar o imóvel.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta exclusiva da entidade beneficiária.

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:942B4DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 036/2019 SEMTEJ

PORTARIA Nº 36/2019. De 04 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8926/2019	**Contratação PADRE JOÃOZINHO, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2019, às 21h, na Praça da Matriz, no município de Conceição do Araguaia-PA, com duração de 1h45min no FESTEJO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Iago Oliveira Ramos	10859	Lucas Franco da Silva	13509

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 04 de dezembro de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:66A5FEC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
9/2019-002

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2019-002SEMAS
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10hrs do dia 17 de Dezembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social de Curionópolis/Pá, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS, 04 de Dezembro de 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:EAF9B02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
20190362

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190362
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-013SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS E GRAVADORA - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para realização de show com o cantor amado batista e Banda a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2019, no aniversário de Serra Pelada/Pa.
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2019 a 07 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:EA68BA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2019-011

AVISO DE LICITAÇÃO
PP-9/2019-011SEMSA
O Município de CURIONÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10hrs do dia 18 de Novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS, 04 de Dezembro de 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F0D71D51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 482/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI N.º 482/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a proibição de vendas dentro das escolas e creches públicas no âmbito do município de Dom Eliseu-PA e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente proibido a comercialização de qualquer material didático ou semelhante, fotografias impressas, banners e calendários dentro das escolas e creches públicas no município de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º A direção ou responsável pela escola ou creche e o professor(a) que permitirem a comercialização supracitada, paga a vista, a prazo e os daquelas que mandam bilhete aos pais, responderão administrativamente podendo pegar as seguintes suspensões não remuneradas:
I – suspensão não remunerada de 02 (dois) dias úteis;
II – se reincidente suspensão não remunerada de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Fica a secretaria de educação incumbida de distribuir cópias desta lei para os(as) diretores(as), para que seja afixada nos portões das escolas e creches públicas do município de Dom Eliseu-PA nos 06 (seis) primeiros meses após a publicação desta, afim que se faça público e notório a quem interessar.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 04 de dezembro de 2019

AYSO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F1302C07

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00038/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00038/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 04 de dezembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora NILVA PEREIRA PRAZERES.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **NILVA PEREIRA PRAZERES,** matricula 305, portadora do RG nº 5582278 PC/PA e do CPF nº 334.179.703-34, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.15516P, com proventos no valor de R$ 4.362,53 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/12/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 04 de dezembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:110A23D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00039/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00039/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 04 de dezembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora OCEANIRA PAIVA DA SILVA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **OCEANIRA PAIVA DA SILVA,** matricula 45406, portadora do RG nº 000017980093-0 SSP/MA e do CPF nº 319.994.683-68, efetiva no cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.04.15515P, com proventos no valor de R$ 3.177,53 (tres mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/12/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 04 de dezembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:2FFDFCCD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - A. K. J. FRANCA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 12019112001

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2019-112001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: A. K. J. FRANCA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA EXECUTAR AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2019/2020, EM DOM ELISEU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MIN. IND. COM. e TURISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.970,00 (noventa e seis mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0215.041220045.2.043 Manutenção da Sec. Mun. de Desen.Econ. Min.Ind.Com.Tur., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 96.970,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:39BC1D61

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 24.091.559/0001-32, com sede na Rua Leopoldo Cunha 820, Boa Vista, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JANAINA GOMES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.805,79 (seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 35.554,87(trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 03 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 24.091.559/0001-32
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:9262503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.301

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.784.575/0001-10, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BERNADETE TEN CATEN, Sec. Municipal de Assistência Social, residente na AVENIDA MINAS GERAIS GREEN VILAGE, portador do CPF nº 332.576.040-68 e de outro lado a firma JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.091.559/0001-32, estabelecida à Rua Leopoldo Cunha 820, Boa Vista, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JANAINA GOMES DA SILVA, residente na RUA LEOPOLDO CUNHA, 820, BOA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, portador do(a) CPF 603.305.773-28, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-230801 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.125,57 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.200,16(onze mil, duzentos reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 03 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ-MF, Nº 15.784.575/0001-10
Contratante

JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 24.091.559/0001-32
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B1089A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.501

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.501

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 22.453.776/0001-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, residente na Rua Pedro Dom Nº 110, portador do CPF nº 796.005.902-06, e de outro lado a firma JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.091.559/0001-32, estabelecida à Rua Leopoldo Cunha 820, Boa Vista, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JANAINA GOMES DA SILVA, residente na RUA LEOPOLDO CUNHA, 820, BOA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, portador do(a) CPF 603.305.773-28, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-230801 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.211,47 (um mil, duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.563,47(seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 03 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ-MF, Nº 22.453.776/0001-08
Contratante

JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 24.091.559/0001-32
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:6365288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.401

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ-MF, Nº 24.168.723/0001-62, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Municipal de Educação, residente na Rua Pedro Dom Nº 110, portador do CPF nº 796.005.902-06 e de outro lado a firma JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.091.559/0001-32, estabelecida à Rua Leopoldo Cunha 820, Boa Vista, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JANAINA GOMES DA SILVA, residente na RUA LEOPOLDO CUNHA, 820, BOA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, portador do(a) CPF 603.305.773-28, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-230801 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.140,50 (doze mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.790,12(sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 03 de Dezembro de 2019

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ-MF, Nº 24.168.723/0001-62
Contratante

JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 24.091.559/0001-32
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:23F7F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.601

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.601

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 22.453.736/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO LEITE DA SILVA, Sec. Municipal de Meio Ambiente, residente na RUA MACEIO, 102, portador do CPF nº 179.762.942-53, e de outro lado a firma JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.091.559/0001-32, estabelecida à Rua Leopoldo Cunha 820, Boa Vista, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JANAINA GOMES DA SILVA, residente na RUA LEOPOLDO CUNHA, 820, BOA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, portador do(a) CPF 603.305.773-28, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-230801 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 694,52 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.947,00(três mil, novecentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Meio Ambiente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 03 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ-MF, Nº 22.453.736/0001-58
Contratante

JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 24.091.559/0001-32
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:55D21D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230801.2.201

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.415.068/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, SEC. MUN. DE SAÚDE, residente na RUA:JEQUEI, 442, portador do CPF nº 024.961.421-96, e de outro lado a firma JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.091.559/0001-32, estabelecida à Rua Leopoldo Cunha 820, Boa Vista, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JANAINA GOMES DA SILVA, residente na RUA LEOPOLDO CUNHA, 820, BOA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, portador do(a) CPF 603.305.773-28, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-230801 e a proposta apresentada pela

CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.767,06 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.329,78(vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 03 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ 24.091.559/0001-32
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:FAE71552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ – CMPA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 093/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, Contrato: 431/2019-PMI, Valor: R$ 144.154,60 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 24 de Junho 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO PARÁ – COONTAR. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé – Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 093/2019. Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, Contrato: 432/2019-PMI, Valor: R$ 517.320,00 (Quinhentos e Dezessete Mil e Trezentos e Vinte Reais). Vigência: 24 de Junho 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CD673FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 185/2019 - GP/PMI - EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre REVOGAÇÃO TOTAL DO DECRETO Nº 182/2019 que trata da NOMEAÇÃO das entidades que compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e posse dos respectivos Conselheiros Municipais de Saúde pra o biênio 2019/2021, conforme deliberações ocorridas nas IX Conferência Municipal de Saúde e de outras providências..

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 78, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto 182/2019-GP/PMI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:ACD922E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO N°186/2019-GP/PMI, DE 04 DE DEZEMBRO 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO das entidades que compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e posse dos respectivos Conselheiros Municipais de Saúde pra o biênio 2019/2021, conforme deliberações ocorridas nas IX Conferência Municipal de Saúde e de outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei Municipal n° 45, de 10 de maio de 1994, alterada pela Lei Municipal nº194 de 07 de outubro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando as deliberações ocorridas IX Conferência Municipal de Saúde realizada 17 de outubro de 2019 no Ginásio Municipal de Igarapé-Açu.

DECRETA:

Art. 1º Nomeio as seguintes entidades e seus respectivos representantes legais para a função de conselheiros municipais de saúde, para o biênio de 2019/2021 na forma das leis supracitadas.

§ 1º Representando os segmentos dos usuários que ocupa 10(dez) vagas de titular e seus respectivos suplentes:

1-**Associação de Criadores e Criadoras de Abelhas Melíferas de Igarapé-açu (AMIGA)**
CNJP:08.696.421/0001-00
Conselheiros:
Titular; Maria de Lourdes de Souza.
Suplente; João Antônio dos Santos Pires.

2 - **Associação Rural e Cultural de Igarapé-Açu**
CNPJ: 06.283.233/0001-25
Conselheiros:
Titular; Natalino Francisco de Assunção.
Suplente; François Alves dos Santos.

3 - **Associação dos Remanescentes de Quilombos de nossa Senhora do Livramento**
(ARQUISEL):
CNPJ:10.813.592/0001-14
Titular; Benício Gaia da Conceição.
Suplente; Rosiane Souza Bezerra.

4 – **Movimento Articulador de Politica Pública Igarapé-Açu (MAPPI)**
CNPJ:08.794.308/0001-68
Conselheiros:
Titular; Núbia do Amaral Araújo.
Suplente; José Maria da Silva.

5 – **Sindicato Rural de Igarapé-açu**
CNPJ:04.553.780.0001-58
Conselheiros:
Titular; Evandro José Henrique Barbosa.
Suplente; Jader Nunes da Silva.

6 – **Igreja Católica (Paróquia de São Sebastião)**
CNPJ:07.258.455/0004-01
Conselheiros:
Titular; Ozias da Silva Dias.
Suplente; Damião Paz de Souza.

7 – **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Nova Olinda (ASDECONO)**
CNPJ:00.851.609/0001-74
Conselheiros:
Titular; João Francisco de Lima Filho.
Suplente; Landoaldo lobato Damasco.

8 – **Botafogo Recreativo Beneficente Futebol Clube**
CNPJ:05.100.557/0001-18
Conselheiros:
Titular; Raimunda de Souza.
Suplente; Jones Alves Nunes.

9 – **Esporte Clube Corrente**
CNPJ:05.100.177/0001-83
Conselheiros:
Titular; Antônio Carlos dos Santos Faria.
Suplente; Benedito Borges Guerreiro.

10 – **MORHAN**
CNPJ:46.523.239/0001-47
Conselheiros:
Titular; Iverlândia Lemos de Souza.
Suplente; Vailson Ribeiro da Silva

Art. 2º Nomeio as seguintes entidades e seus respectivos representantes legais para a função de conselheiros municipais de saúde, para o biênio de 2019/2021 na forma das leis supracitadas.

§ 1º Representando o segmento dos trabalhadores e profissionais de Saúde, que ocupa 05(cinco) vagas titulares e seus respectivos suplentes:

1 – **Sindicato dos trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)**
CNPJ:05.660.816/0001-65
Conselheiros:
Titular; Lucivaldo Araújo de Sales.
Suplente; Normelia Santiago varela.

Conselheiros:
Titular; Abenaia de Almeida Batista.
Suplente; Roseane do Nascimento Castro

Conselheiros:
Titular; Raimundo Jurandir Rodrigues Iglesia.
Suplente; Vânia lene Moreira da Cunha.

Conselheiros:
Titular; Maria Irani de Lima.
Suplente; Elias de Nazareno Conceição Cordeiro.

Conselheiros:
Titular; Edson Nunes da Silva.
Suplente; Solange Luz do Nascimento.

§ 2º Representante do segmento Gestor/prestador de serviço de saúde, 5 (cinco) vagas de titulares e seus respectivos suplentes:

1 – **3º Cetro Regional de Saúde**

Conselheiros:
Titular; Pablo Roberto Moreira dos Reis.
Suplente; *A informar pelo 3º CRS.

2 – **Secretaria Municipal de Saúde**

Conselheiros:
Titular; Alda Leila Palheta.
Suplente; Danilo de Albuquerque Bezerra.

Conselheiros:
Titular; Elizia de Fatima Oliveira Vieira.
Suplente;.Elines Pantoja Duarte.

Conselheiros:
Titular; Paulo Sousa de A. Junior.
Suplente; Maria Regina Vieira.

Conselheiros:
Titular; Herlly Nilton Ferreira Eleres.
Suplente; Rosimery Maria Mauricio de Lima.

Art. 3º A solenidade de posse dos Conselheiros Municipais de Saúde ocorrerá às 09:00 h de 10 de dezembro de 2019, nos termos de regulamento e cerimonial fixado pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4° O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Na data retroativa ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1D063564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190038 – PREGÃO Nº 001/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190038 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. J. S. DE SOUSA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J J S DE SOUSA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 24.517.128/0001-95, sediada à Lauro Figueira de Mendonça, nº 18, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Jose Jaime Silva de Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010897 e 010900 do Contrato nº 20190038, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-75.231,20 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-300.964,60 (trezentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) majorou para o montante de R$-376.195,80 (trezentos e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

J. J. S. de Sousa - ME
JOSE JAIME SILVA DE SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:488F9A9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190039 – PREGÃO Nº 001/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190039 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA C L DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C L DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 27.471.406/0001-09, sediada à Av. Transamazônica, nº 1945, Bela Vista, neste ato representada pela Sra. Claraline Lira da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes::,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 011683, 011684, 011685, 011694, 011704, 011706, 011760, 011762, 011765, 011768, 011773, 012006, 017469 e 030000 do Contrato nº 20190039, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-36.456,70 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-145.906,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos) majorou para o montante de R$-182.363,42 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

C L da Silva Comércio e Locação EIRELI - ME
CLARALINE LIRA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8F7332B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190036 – PREGÃO Nº 001/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190036 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JONALDO P. RODRIGUES EIRELI - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JONALDO P. RODRIGUES EIRELE - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 26.541.194/0001-26, sediada à Trav. Sexta, nº 331 – A, Floresta, neste ato representada pelo Sr. **Jonaldo Pereria Rodrigues**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010866, 010873, 010874, 010875, 010885, 010889, 010894, 011693, 011707, 011715, 011741, 011743, 011751, 011757, 011,761, 011763, 012002, 012003, 012012, 012083, 012084, 012137, 012141, 012153, 017247, 017250, 017256, 017528, 029707, 029965, 030008, 030029, 030035, 030043, 030053, 030061, 030062, 030063 e 030067 do Contrato nº 20190036, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-74.423,91 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-298.246,51 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) majorou para o montante de R$-372.670,42 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

Jonaldo P. Rodrigues EIRELE - ME
JONALDO PERERIA RODRIGUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CB4CB4E9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190037 – PREGÃO Nº 001/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190037 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS,** Inscrita no CNPJ Nº 34.835.918/0001-72, sediada à

Trav. Treze de Maio, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010865, 010878, 010901, 010903, 010907, 011709, 011711, 011772, 012010, 012014, 012015, 012085, 012139, 012142, 012158, 017248, 017249, 017252, 017255, 030050, 030058, 030059, 030069 e 030307 do Contrato nº 20190037, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-109.819,72 (cento e nove mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-439.620,49 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) majorou para o montante de R$-549.440,21 (Quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

Pedro I Batista da Silva EPP - Itafrios
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:07C61F99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190040 – PREGÃO Nº 001/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190040 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A C DA SILVA COMÉRCIO E VARIEDADES, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A C DA SILVA COMÉRCIO E VARIEDADES,** Inscrita no CNPJ Nº 28.748.574/0001-61, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº 35, Comércio, neste ato representada pelo Sr. Antônio Cardoso da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes::,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010863, 010887, 010895, 010904, 010905, 010909, 011681, 011701, 011702, 011708, 011710, 011713, 011714, 011747, 011770, 011775, 011776, 011944, 011947, 011989, 012008, 012038, 012136, 0121981, 012186, 015333, 017242, 017251, 017507, 017516, 030030, 030037, 030047, 030065, 030066, 030070, 030300, 030301, 030302, 030303, 030304 e 030456 do Contrato nº 20190040, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-173.248,54 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-693.555,32 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) majorou para o montante de R$-866.803,86 (Oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Novembro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

A C da Silva Comércio e Variedades
ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:55AE68C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°. 190/2019.

Obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Os poderes Executivo e Legislativo do Município de Itupiranga obrigatoriamente transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações no site dos respectivos poderes, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação.

Paragrafo único. AS TRANSMISSOES DAS LICITAÇOES SERÃO EM AUDIO E VIDEO.

Art. 2° Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponível para consulta, na internet, no site do respectivo Poder licitante, durante período estabelecido em regulamentação especifica.
Art 3° O membro da comissão de licitação ou pregoeiro devera informar inicialmente sobre qual processo licitatório esta tratando, declarando, ao menos, as seguintes informações do processo de compra ou contratação de serviços pelo poder Executivo ou Legislativo:
I – numero do edital de licitação;
II- modalidade de licitação;
III- regime de Execução;
IV- órgão solicitante; e
V- objeto da licitação.
Art. 4° A transmissão deverá abranger todas as fases da licitação consideradas publicas.
Paragrafo único. A gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constante no edital.
Art.5° Os processos licitatórios incompatíveis com o disposto nesta Lei por força da legislação nacional, ficam excluídos de sua abrangência.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga - Pará, 02 de Dezembro de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:239B1520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

ERRATA – Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará - ANO XI – Nº. 2371 - pag. 32 de 27 de novembro de 2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019
ONDE SE LÊ: Data 13/12/2019 Horário: 09h - **LEIA-SE**: 12/12/2019 Horário: 14:30h

Jacareacanga/PA, 28 de novembro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2253AA88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: N° 20192911001 – SEMSA
PROCESSO: N° 133/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
ABERTURA: 18/12/2019
HORÁRIO: 09:30 HS
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170- 000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregeoira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2A315903

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: Nº 20171309001.001/2017 - PMJ
PROCESSO: Nº 063/2017- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20171309001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CONTRATADO (A): CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA – ME.
CNPJ: 10.758.370/0001-46
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTO: Art. 57 inc. II, § 2 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses de 24/10/2019 A 24/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 04 de dezembro de 2019

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:FDDD1D5C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: Nº 20171309001.001/2017 - SEMAS
PROCESSO: Nº 063/2017- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20171309001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA – ME.
CNPJ: 10.758.370/0001-46
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTO: Art. 57 inc. II, § 2 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses de 24/10/2019 A 24/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROSO CAMARÃO

Juruti, 04 de dezembro de 2019

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D1C02E01

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: Nº 20171309001.001/2017 -SEMED
PROCESSO: Nº 063/2017- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20171309001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONTRATADO (A): CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA – ME.
CNPJ: 10.758.370/0001-46
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTO: Art. 57 inc. II, § 2 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses de 24/10/2019 A 24/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JONAS MORAIS CATIVO

Juruti, 04 de dezembro de 2019

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:113CEFE6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: Nº 20171309001.001/2017 -SEMSA
PROCESSO: Nº 063/2017- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20171309001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA – ME.
CNPJ: 10.758.370/0001-46
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTO: Art. 57 inc. II, § 2 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 meses de 24/10/2019 A 24/10/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 04 de dezembro de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B49A3729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 120/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.728/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM,** onde sagrou-se vencedora a empresa: **ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº 09.271.706/0001-62**, vencedora dos itens: **01 e 02** da licitação, perfazendo o Valor Total **de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 03/12/2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO.
Diretor Presidente SSAM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 101/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.069/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL,** onde sagrou-se vencedora a empresa: **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIOS EIRELI - CNPJ nº 24.305.576/0001-25**, vencedora do lote único : **01** da licitação, perfazendo o Valor Total **de R$ 125.350,00 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 02/12/2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO.
Diretor Presidente SSAM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22A9C548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 56, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PROREFIS), CONFORME INSTITUI O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.928, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a autorização disposta no art. 3º da Lei Municipal nº 17.928, de 09 de setembro de 2019, que trata do prazo de 90 dias (noventa) para a adesão ao PROREFIS, prorrogável por igual período, a critério e por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2019 a adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários no município de Marabá (PROREFIS), conforme previsão legal no art. 3º da Lei Municipal nº 17.928, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2018.

;

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97D65DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6694/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 22439/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **NEUSA DE SA MARCOS**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 33363, CPF nº 311.622.584-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua mãe, Maria Amerina Gomes de Sa, pelo período de **60 (sessenta) dias, a contar de 15.11.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e declaração médica.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFE06B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6719/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22663/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **AUGUSTO ALVES FILHO**, comissionado no cargo de Coordenador II, matricula nº 46061, CPF nº 374.123.452-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Paternidade, que foram usufruídos no **período de 21.11.2019 a 28.11.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b**,** da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de sua filha, Millena Silva Alves, conforme Certidão de Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84D93F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6695/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA LIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6696/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ MULATO DE FRANCA NETO, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6697/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDO CORREA MARANHAO SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de Secretario Municipal, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de dezembro a 18 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6698/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CILENI DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6699/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WALLKYSMAR PEREIRA DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6700/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO LINS DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6701/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA FERREIRA DIAS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6702/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DECIO DOS SANTOS MOTTA, Concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro a 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6703/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIA MYKAELY DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6704/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6705/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6706/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVAN DE SOUSA VIDAL, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6707/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACILEIA SALDANHA E SILVA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6708/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6709/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO CONCEICAO MONÇÃO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6710/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVALDO SOUSA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6711/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6712/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6713/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS RODRIGUES LOPES, Concursado(a) no cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na SMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6714/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES, Comissionado(a) no cargo de Coordenador de Gestão, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6715/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 28 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6716/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CYNTHYA BETANYA DE LIMA POMBO, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6717/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MACEDO LULA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6718/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ TORRES DELGADO GIL, Comissionado(a) no cargo de Coordenador II, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6720/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6721/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA SOUZA RODRIGUES MARTINS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6722/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIA LINO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6723/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO DO NASCIMENTO ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A761BED9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20.934/2019-CEL/SEVOP/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019/CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51 Valor Global: R$ 516.796,78 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de licitação o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebra-lo.

Marabá-PA, 19 de Novembro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5A5AAF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190494

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ISANETO - INOVACAO TECNOLOGICA DA INFORMACAO E COM. LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 08.489.639/0001-94

OBJETO.....: Licença de uso de Software para gestão tributária da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0410.041230037.2.014 Operacionalização da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:06B3732A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 140/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CHARLES SILVA DE CARVALHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Trator de Pneu, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
Dotação.....: 20.122.0037.2.023- Operacionalização da Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 22/11/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 22/11/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:62C36EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 619/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **Raisa Silva de Mesquita,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de 6**36*8 PC/PA e do CPF nº 0*3.2**.82*-01, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Abraham Lincoln,** a jornada de trabalho será de **140 (cento e quarenta) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.790,41 (hum mil setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **619/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **21 de outubro de 2019**, vigência: 21 de outubro de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 620/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **Wanda Cristiane Trevisan,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 364***189 SSP/SP e CPF nº 770.***.2**-20, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Gaspar Vianna,** a jornada de trabalho será de **160 (cento e sessenta) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.046,19 (dois mil e quarenta e seis reais e dezenove**

centavos), para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **620/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **01 de novembro de 2019**, vigência: 01 de novembro de 2019, encerrando-se em 15 de dezembro de 2019.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 621/2019.

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a senhora VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de 70***03 PC/PA e do CPF nº 0*6.2**.162-*7, para exercer o cargo de professora, e será lotada na E.M.E.F. Abraham Lincoln, a jornada de trabalho será de 70 (setenta) horas/aula mensais com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 895,20 (oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 621/2019 – SEMEC/PMM.
Data da assinatura do contrato: **01 de novembro de 2019**, vigência: 01 de novembro de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 621A/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARIA PATRICIA VICENTE CARVALHO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 46***17 PC/PA e CPF nº 741.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na **EMEF ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **621A/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **08 de novembro de 2019**, vigência: **08 de novembro de 2019, encerrando-se em 30 de novembro de 2019.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 622/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ELIANDRO CAVALCANTI,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 5***847 PC/PA e do CPF nº 0**.08*.7*2-17 na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de vigilante, e será lotada na **E.M.E.F. Liberdade II**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **622/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: **27 de novembro de 2019**, vigência: **10 de dezembro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.**

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 351/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): ILMA MARIA DA SILVA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 351/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Servente**, lotado na **E.M.E.F. Joaquim José da Silva Xavier** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 383/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): SHEILA ANJOS DE SANTANA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 383/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 354/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): SIMONE GIRARDELLO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 354/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 372/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): Dina Charles Silva do Rosário
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 372/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 458/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): MARLY ALVES CARNEIRO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 458/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 452/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): MAISA DA LUZ MARIANO QUEIROZ
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 452/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 441/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): VALBETANIA SULINA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 441/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 416/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): EDILENE GOMES DA SILVA ROSARIO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 416/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 457/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): LILIANE CALAÇO DA SILVA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 457/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 408/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): ODETE IVANI COUTO CAMARGO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 408/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender

necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 453/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): SHEILA EVANGELISTA DA SILVA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 453/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 422/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): GILBERLANE DA SILVA MENEZES
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 422/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **professora**, lotado na **E.M.E.F BENJAMIM CONSTANT** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 07/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 531/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): MARIA DO LIVRAMENTO DE MELO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 531/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 532/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): ANTONIA ALBUQUERQUE LIMA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 532/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **SERVENTE**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 464/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): THALINE BUENO DE SOUZA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 464/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 563/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): MARIA DO LIVRAMENTO DE MELO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 563/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Serviços Gerais**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 349/2019- SEMEC/PMM

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): Gustavo Leal de Jesus
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 349/2019- SEMED/PMM**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Serviços Gerais**, lotado na **E.M.E.F. Vitória Régia** para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 30/11/2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2019 – SEMED/PMM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
CONTRATADO: TATIANA PATRICIA DOS SANTOS SOUSA
DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Servente, na Escola Francisco Aguiar Silveira, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
Com fundamento no Art. 3°, da Lei Municipal n.º 198/99, a vigência deste contrato é de 01 de setembro de 2019, encerrando-se em 15 de dezembro de 2019.

DATA DA ALTERAÇÃO: 30 DE NOVEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4AA3DE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190491

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 053/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.391.106/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de gás de cozinha para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 29.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190492

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 053/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: J. E. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.391.106/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de gás de cozinha para suprir as demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 222.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EC8874F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190490

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 055/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87

OBJETO.....: aquisição de máquinas, utensílios e mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.236,00 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 180.236,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190493

ORIGEM.....: PREGÃO SRP Nº 055/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.882.208/0001-87

OBJETO.....: aquisição de máquinas, utensílios e mobiliário em geral, para atender as demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 933.450,00 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 933.450,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:8ED50522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090168, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o**): ANJOS E ANJOS, CNPJ: 06.069.753.0001/30**, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 69.891,87 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:2225F73D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090169, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL, CNPJ: 95.433.397.0001/11** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:13554080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090170, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **LEISTUNG EQUIPAMENTOS, CNPJ: 04.187.384.0001/54** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:82ABDBB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090171, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939.0001/76**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:9D3A67CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090172, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **PPF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.606.575.0001/00**, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 54.771,84 (Cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:C70B764E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090173, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **POLYMED EIRELI EPP, CNPJ: 63.848.345.0001-10**, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 130.049,60 (Cento e trinta mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:79837183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090174, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **TH COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI, CNPJ: 30.317.183/0001-34** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 45.264,69 (Quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:FA987103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019090175, Origem: Pregão nº 201903180022-PE, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): **VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU - PA. Valor total: R$ 330.400,00 (Trezentos e trinta mil e quatrocentos reais) vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 02/09/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:BACAE42D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2019-SEMGA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

Pregão Presencial nº019/2019-SEMGA

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi remarcada à sessão pública anteriormente agendada para 09 de dezembro de 2019, **para o dia 13 de dezembro de 2019 às 9h00min na Sala de Licitações na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA,** em virtude da realização de outros eventos previamente agendados para o mesmo espaço**.** Maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.
Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para publicidade necessária e publicado no site oficial do munícipio: www.mojuidoscampos.pa.gov.br

Mojuí dos Campos - PA, 04 de dezembro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3EF72C22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Monte Alegre-PA, com recursos do Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Desenvolvimento Regional–SDR, conforme Termo de Compromisso nº 0684/2017 Processo SEI nº 59553.000819/2017-10. ABERTURA: dia 20.12.2019 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras.

Monte Alegre-PA, 04 de dezembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:03EC282D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 624/2019 - CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA – PA

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA, ESTADO DE PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Nova Ipixuna-Pa, a qual será orientada pelo tema central, "Novo Modelo de Financiamento do SUS", a realizar-se nos dias 17 e 18 de dezembro de 2019, em Nova Ipixuna-PA, na forma do seu Regimento.
Art. 2° - A VIII Conferência Municipal de Saúde de Nova Ipixuna-Pa será coordenada pela comissão organizadora e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Abílio Martins da Silva Neto.
Art. 3° - A VIII Conferência Municipal de Saúde de Nova Ipixuna-Pa terá abrangência municipal.
Art. 4° - A estrutura organizacional da VIII Conferência Municipal de Saúde Nova Ipixuna-Pa será definida no seu Regimento o qual será aprovado pela plenária da VIII Conferência Municipal de Saúde de Nova Ipixuna-Pa.
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde de Nova Ipixuna-Pa serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde Pública de Nova Ipixuna-PA.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:95FB6C03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192351

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2019-001
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e HIDRO FORTE ADMINISTRAÇAO E OPERAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para Concessão, dos serviços públicos de Operação de água e esgoto no Município de NOVO REPARTIMENTO.
Contrato nº 20192351
Valor Global: R$ 60.470.159,10,
Vigência 30 (trinta) anos
Data da Assinatura: 25/11/2019

Novo Repartimento – PA, 04 de Dezembro de 2019.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EDD912C5

CPL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 20181873 Nº DO CONTRATO: .: 20181873

Origem: Concorrência Pública 006/2018
Contratante: **Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 09.555.113/0001-28**
Contratado: **ATHIE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 21.189.155/0001-98**
Objeto: **TERMO ADITIVO DE ADITAMENTODE VALOR, ACRÉSCIMO DE 6.24% DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1873**, Referente à contratação de empresas para prestação de serviço de obras de conclusão de 03 (três) unidades de escola infantil Pro Infância tipo B no município de Novo Repartimento.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.65, § 1º
Valor do Acréscimo: R**$ 123.330,32 (Cento e vinte e três mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**
Valor total do Contrato: **R$ 2.100.765,93 (Dois milhões, Cem mil, Setecentos e Sessenta e Cinco reais e Noventa e Três centavos)**
Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BF0CB412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1340/2019-FRANCILENE DE SOUZA RODRIGUES

PORTARIA Nº 1340/2019-GP Novo Repartimento, 29 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 5918/2019, de 03 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. FRANCILENE DE SOUZA RODRIGUES, Matricula nº 0027958, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/12/2019 á 29/02/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCILENE DE SOUZA RODRIGUES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E3085AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1322/2019-EDINALVA MUNIZ RIBEIRO SIMÃO

PORTARIA Nº 1322/2019-GP Novo Repartimento, 20 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. EDINALVA MUNIZ RIBEIRO SIMÃO, ocupante do cargo efetivo de Professora de Nível Médio requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professora de Nível Médio, a Sra. EDINALVA MUNIZ RIBEIRO SIMÃO, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 7253922 PC/PA, e do CPF nº 440.313.431-91, nomeada pela Portaria nº 1252/2014 de 22 de julho de 2014.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDINALVA MUNIZ RIBEIRO SIMÃO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F8C53E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1160/2019-WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1160/2019-GP Novo Repartimento, 19 de setembro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 e Cláusula 2ª, II do Convênio FDE nº 0012/2019 – SEPLAN/PA e Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Efetivo, Técnico em Edificações, Matricula nº 0000133, Portador do RG nº 1860713 SSP/PA e do CPF. Nº 370.333.102-00, Residente e Domiciliado neste Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Convênio FDE nº 012/2019, Celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e o Município de Novo Repartimento-Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Cujo objeto é o Repasse Financeiro para ser empregado na Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas da Sede de Novo Repartimento e Distrito de Maracajá, com Vigências de 360 (trezentos e sessenta) dias contado a parti do dia 17/09/2019 a 11/09/2020, valor global do convênio R$ 8.242.410,98 (oito milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 17/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34ACA056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1159/2019-WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1159/2019-GP Novo Repartimento, 19 de setembro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 e Cláusula 2ª, II do Convênio FDE nº 0013/2019 – SEPLAN/PA e Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Efetivo, Técnico em Edificações, Matricula nº 0000133, Portador do RG nº 1860713 SSP/PA e do CPF. Nº 370.333.102-00, Residente e Domiciliado neste Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Convênio FDE nº 013/2019, Celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e o Município de Novo Repartimento-Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Cujo objeto é o Repasse Financeiro para ser empregado no Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no Município de Novo Repartimento, com Vigências de 210 (duzentos e dez) dias contado a parti do dia 17/09/2019 a 14/04/2020, valor global do convênio R$ 1.610.662,26 (hum milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 17/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF32C0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1253/2019-WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1253/2019-GP Novo Repartimento, 21 de outubro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 e Cláusula 6ª do Convênio nº 052/2019 – SETRAN e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Efetivo, Técnico em Edificações, Matricula nº 0000133, Portador do RG nº 1860713 SSP/PA e do CPF. Nº 370.333.102-00, Residente e Domiciliado neste Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Convênio nº 052/2019, Celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Cujo objeto é o repasse financeiro pela SETRAN ao Município de Novo Repartimento para a construção de 07 (sete) pontes em estradas e vicinais, com Vigências de 180 (cento e oitenta) dias contado a parti do dia 16/10/2019 á 12/04/2020, valor total do presente convênio R$ 3.197.279,63 (três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta três centavos).
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 16/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
WILLIAMS JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:19D32B56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 29 de novembro de 2019, o Senhor **SILVANIR LUIZ FONSECA QUEIROZ**, do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 015/2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:608B95D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **SAMUEL MARQUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8265058E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 21110008, emitida em 21/11/2019. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CREDOR: GISELE NOGUEIRA PENHA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, com fornecimento de material e mão de obra para a XIX MOSTRA DE TEATRO AMADOR DE ORIXIMINÁ, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Modalidade de Licitação: Contratação Direta: sem licitação nº S/L-001-PMO/2019. Unidade orçamentaria: 11 11. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Func programática: 13 392 0008 1.020 Desenvolvimento de Políticas Culturais. Categoria econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Origem dos recursos: Recurso Ordinário. Valor total do empenho: R$ 17.550,00(dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6D1C4D67

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-022-PMO/2019

No dia **03/12/2019** foi adjudicado e no dia **04/12/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-022-PMO/2019. Objeto**: Aquisição de cestas básicas destinadas as pessoas carentes do Município, doadas no NATAL DA AMIZADE 2019 através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Empresas vencedoras**: E. C. GEMAQUE ME, no valor de R$ 120.400,00 (cento e vinte mil, e quatrocentos reais) e C. DE O. BRITO ME no valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná, 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1AA62470

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-022-PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 308/2019-PMO. CONTRATADA:** E. C. GEMAQUE ME, no valor de R$ 120.400,00 (cento e vinte mil, e quatrocentos reais) e **CONTRATO Nº 309/2019-PMO. CONTRATADA:** C. DE O. BRITO ME, no valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas destinadas as pessoas carentes do Município, doadas no NATAL DA AMIZADE 2019 através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 04 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1AD0654D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-PMO/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ **TORNA PÚBLICO**, para conhecimentos de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de Instituições de Ensino, para oferecimento de campo de estágio obrigatório e não obrigatório aos alunos devidamente matriculados, nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 9.154/2017 e alterações e Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Lei Federal 8.666/1993 e atualizações. A

instituição interessada em aderir ao CREDENCIAMENTO de que trata o presente edital deverá apresentar no Setor de Licitação.
PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES PARA O CREDENCIAMENTO: de 05 de Dezembro de 2019 ao dia 06 de janeiro de 2020, das 08.00 horas até as 14.00 horas. Setor de Licitação – Prefeitura Municipal de Oriximiná - Rua Barão do Rio Branco nº 2336 - Centro. O Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico **pmolicitacaoecompras@gmail.com** podendo também ser retirada diretamente no Setor de Licitação e Pregão da Prefeitura.

Oriximiná- PA, 04 de Dezembro de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:72AD1C3E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-024-PMO/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-024-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução dos serviços na Realização do Festival da Cultura Vitrine e fim de ano na cidade de Oriximiná, conforme Termo de Referência ANEXO II. DATA DA ABERTURA: 17/12/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site oficial www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 04 de dezembro de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0140E3EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2602/2019 – GP DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Portaria nº 2602/2019 – GP de 04 de dezembro de 2019.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica, bem como o art. 164 e §s. do Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Pacajá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento cautelar da servidora **MARIA DA PENHA GANGA LOPES,** inscrita no CPF sob o nº **785.155.562-00,** efetiva, devidamente nomeada para o cargo e função de **MERENDEIRA,** em conformidade com o art. 163 da Lei nº 021/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município das Autarquias e das Fundações Municipais do Município de Pacajá) pelo motivo de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de conduta que, em tese, são caracterizadoras de infração disciplinar administrativa, perpetrados pela servidora.

Art. 2º - O afastamento cautelar terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 04 de dezembro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8B8816E2

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-02-PMP

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE – PRO-INFÂNCIA TIPO "B" – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EDUARDA MONTEIRO.**

Trata-se de recurso impetrado pela empresa **AUTH CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI.**

I –DA ADMISSIBILIDADE.

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos de tempestividade para admissibilidade dos recursos contra os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, durante os julgamentos nas fases da Tomada de Preços, conforme previsto no Art. 109,inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

b) julgamento das propostas;

A empresa recorrente impetrou tempestivamente o recurso, o que permite sua admissibilidade, igualmente, verifico o preenchimento dos demais requisitos de admissibilidade, quais sejam a sucumbência, a legitimidade, o interesse e a motivação. Todavia, tal alegação não merece prosperar. Sem embargo, tanto a doutrina quanto a jurisprudência já entendem pela aplicabilidade do princípio da instrumentalidade das formas nos procedimentos licitatórios, a partir dessa concepção é possível deduzir que a utilização de rigor excessivo na interpretação da lei e do edital pode conduzir a injustiças e ao comprometimento da satisfação do interesse público.
Nesse sentido, a análise dos aspectos formais do procedimento licitatório deve levar em consideração a necessidade de observação das exigências relacionadas à substância do ato, ou seja, daquelas sem as quais o objetivo principal do certame, que é a obtenção da proposta mais vantajosa para administração pública, não poderá ser atingido.

II –DA DECISÃO.

Após consulta à Procuradoria a mesma opinou pela manutenção da habilitação de proposta da empresa **E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA COM. E SER. EIRELI - CNPJ 27.026.281/0001-08** da recorrente pelas razões acima expostas, portanto não vejo no mérito da questão razões desfazer a inabilitação da recorrente, por tanto, conheço o recurso, e nego provimento.

Pacajá/PA, 02 de novembro de 2019.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Pacajá/PA
CNPJ: 22.291.427/0001-50

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:85F2AC78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 055/2019 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 055/2019 –

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00012 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 083/2019 –

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 –
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 000/2019, referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-00012 para Sistema de Registro de Preços, no que se refere ao objeto: **"AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA TIPO LUG, VÁLVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAL E VENTOSA TRÍPLICE, ONJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA"**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência determina a partir desta data o servidor **RENATO ALVES DOS SANTOS** (R.G. Nº 6.320.086 PC/PA) –
Art. 2º - Devendo o **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços/contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento do titular, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. –
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 04 de Dezembro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas.

Pgm-05/12/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:305E925B

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO N°083/2019 - L.G DA S. PIEROTE EPP

CONT. – 083/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – L.G DA S. PIEROTE EPP. obj: "Aquisição de válvulas borboleta, válvulas de retenção e ventosas tríplice, objetivando a manutenção da rede de tratamento e distribuição de água". Valor Global: R$ 72.160,00 (Setenta e dois mil cento e sessenta reais), Recurso: Próprio, Vigência: 05/12/2019 à 30/06/2020,

Ord. De Despesa
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm 05/12/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:8BE48D4B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL Nº 002/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINOTÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR PARAESTÁGIOS REMUNERADOS E NÃO-REMUNERADOS

O **Município de PARAGOMINAS, Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito Público com sede na Rua do Contorno n° 1212, Bairro Célio Miranda, CNPJ: **05.193.057/0001-78**, torna público que credenciará, a partir da data da publicação deste aviso, Instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior, com vistas à celebração de **Acordo Mútuo de Estágio Institucional**, objetivando o estágio para estudantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal n° 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, conforme discriminado no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:
Este edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas – Superintendência de Prestação de Contas, e no site do município,no link:***http://www.paragominas.pa.gov.br/estagio.***
O credenciamento das Instituições de Ensino não estabelece obrigação do Município de Paragominas em realizar Acordos Mútuo de Estágio Institucional, constituindo apenas ao interessado o caráter de credenciado no banco de dados, apto a prestar serviços mediante demanda dos referidos Acordos, devidamente autorizados.

1. DO OBJETO
1.1. Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico-Profissionalizantes e Superior regularmente constituídas, localizadas no município, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, Acordo Mútuo de Estágio Institucional para viabilizar estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, conforme critérios especificados neste documento, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019. Na ausência de dispositivos que regulem a matéria em comento, aplicar-se-á demais dispositivos legais, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Paragominas;
1.2. A seleção da(s) Instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior dar-se-á mediante a sua concordância com o Acordo Mútuo de Estágio Institucional(ANEXO II deste Edital), cuja validação será efetivada com a celebração da assinatura do referido Acordo;
1.3. Não existe limite máximo de instituições a serem selecionadas/credenciadas, podendo a Administração Municipal optar livremente pela instituição cadastrada que melhor lhe convier.

2. DA DATA, HORA E LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
2.1. As propostas de credenciamento serão recebidas e analisadas, conforme segue:

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
Período:05/12/2019 a 26/12/2019
- Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs
- Local: Superintendência de Prestação de Contas - Prefeitura de Paragominas -Rua do Contorno, nº 1212 – B. Célio Miranda – Paragominas/PA

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E SELEÇÃO:
- Dia: 27/12/2019
- Horário: 9:00hs
- Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal -Rua do Contorno, nº 1212–Bairro Célio Miranda – Paragominas/PA.
Telefones para esclarecimentos: (91) 3729-8037/8038/8007

PARAGRAFO ÚNICO: Após a seleção do Credenciamento, as Instituições de Ensino terão até ***05 (cinco) dias úteis*** para sanar eventuais pendências documentais, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.

3. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

3.1.Poderão ser credenciadas todas as Instituições do ramo pertinente ao objeto deste edital, legalmente constituídas no País, que estejam operando nos termos da legislação vigente e que atendam às suas disposições e seus anexos, especialmente quanto à documentação a ser apresentada;

3.2.A participação no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

3.3.Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em alguma(s) da(s) seguinte(s) situação(ões):

3.3.1. Concordatárias ou em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.3.2. Que estejam suspensas pela Administração Pública ou tenham sido, por esta, declaradas inidôneas;

3.3.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras ou subsidiárias entre si;

3.3.4. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

3.3.5. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto do presente procedimento;

3.3.6. Servidor, dirigente ou seu familiar, de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo chamamento;

3.3.7. Que esteja em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao INSS, FGTS, Justiça do Trabalho, ao MEC e ao Conselho Estadual de Educação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

4.1. Apresentar Requerimento de Credenciamento (ANEXO I deste Edital);

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA

4.2.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de Sociedades por Ações, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de Empresa Individual, o seu registro comercial;

4.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

4.2.3. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios da empresa/instituição proponente;

4.2.4. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

4.2.5. Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede das Instituições de Ensino, pertinente ao seu ramo de atividade;

4.2.6. Caso a Instituição de Ensino se faça representar por terceiros, deverá apresentar instrumento procuratório para a prática de todos os atos inerentes ao certame e documento oficial com foto do representante;

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL

4.3.1. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal;

4.3.2. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual;

4.3.3. Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal;

4.3.4. Prova de regularidade com o FGTS;

4.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4.3.6. Certidão de Idoneidade da Empresa – TCU;

4.3.7. Prova de inscrição no CNPJ.

4.4. HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.4.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da Instituição de Ensino.

4.5. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

4.5.1.Comprovação de Reconhecimento pelo MEC;

4.5.2. Autorização de Funcionamento (No caso de Instituição de Ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação);

4.5.3. Relação dos Profissionais Responsáveis pela Orientação e Supervisão do Programa de Estágio;

4.6.DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.6.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes de documentação. Os documentos devem ser apresentados em CÓPIAS SIMPLES acompanhadas dos ORIGINAIS para serem autenticadas por servidor da administração (na data e hora marcada para abertura do credenciamento),PUBLICAÇÃO em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de CÓPIA AUTENTICADA;

4.6.2. Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada, grampeada, numerada, respeitando a ordem especificada no edital;

4.6.3. Os documentos expedidos VIA INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, porém, suas aceitabilidades ficarão condicionadas à confirmação de suas autenticidades mediante consulta on-line no respectivo sitio eletrônico;

4.6.4. Os documentos que não tenham a sua validade expressa e/ou legal serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;

4.6.5. Durante a vigência do processo de credenciamento é obrigatório que os cadastrados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação econômico financeiro e regularidade fiscal relacionada às condições de cadastramento;

4.6.6. Para manutenção das condições referidas no item anterior, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a seu critério, poderá convocar os cadastrados para nova análise de documentação ou para suas atualizações;

4.6.7. As Instituições não aprovadas no caso de nova avaliação da documentação serão descadastrados, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.6.8. As documentações apresentadas pelas Instituições de Ensino serão analisadas pela Comissão de Credenciamento que, para critérios de aprovação, observará se as instituições formadoras atendem ainda aos requisitos abaixo:

4.6.8.1. Respeitam os critérios estabelecidos para a celebração do Acordo;

4.6.8.2.No momento de análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão Técnica verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

4.6.8.3.Para análise da documentação, uma Comissão de Credenciamento será designada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de Portaria(ANEXO VIII deste Edital).

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.As credenciadas deverão atender plenamente os requisitos legais previstos na *Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 983/2019e Decreto Municipal nº 328/2019*e as condicionantes presentes neste edital e seus anexos;

5.2.O **Requerimento de Credenciamento** deverá ser digitado, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ambiguidade, preferencialmente em papel timbrado próprio do proponente, conforme modelo constante do ANEXO I**,** acompanhada da documentação solicitada neste Edital;

5.3.Em nenhuma hipótese será aceito protocolos em substituição aos documentos exigidos;

5.4.Os documentos deverão ter sido emitidos no máximo em noventa dias da data de sua entrega, se outro prazo de validade deles não constar, podendo ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia oficial de autenticação, ou publicação pela imprensa oficial;

5.5.Serão declarados inabilitados os interessados que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória

exigida no Edital e deixar de cumprir quaisquer critérios definidos neste Edital;
5.6.Na análise da documentação de habilitação, a Comissão de Credenciamento **poderá admitir o saneamento de falhas**, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de inabilitação do participante, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
6.1. Até ***02 (dois) dias úteis*** antes da data fixada para realização do Chamamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente instrumento, através de documento devidamente protocolado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas;
6.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados à Comissão de Credenciamento de Estágio-CCE, por meio eletrônico, para o endereço de **e-mail:** ***pcontas@paragominas.pa.gov.br****ou na* ***sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, na Superintendência de Prestação de Contas****;*
6.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste Chamamento Público;
6.4. A entrega do envelope de credenciamento e habilitação implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições estabelecidas neste instrumento.

7. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS
7.1. O envelope, contendo o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação, deverá ser dirigido e entregue à Comissão de Credenciamento/SEMAFI, devendo ser observado o seguinte:
7.1.1. Os documentos deverão ser apresentados com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a primeira o seu índice;
7.1.2. Toda documentação deverá estar em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
7.2. Serão consideradas habilitadas para firmar o Acordo Mútuo de Estágio Institucional as Instituições de Ensino que apresentarem todos os documentos em situação regular e em conformidade com as exigências contidas neste regulamento e legislação de regência;
7.3. O Município divulgará o resultado, por meio de publicação da Homologação do Credenciamento no endereço eletrônico ***http://www.paragominas.pa.gov.br/estagio*****e em jornal de grande circulação no Estado do Pará**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
8.1. Todas as Instituições de Ensino que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão, sendo submetidos à homologação do Prefeito Municipal;
8.2. Após a homologação das Instituições, as partes interessadas deverão propor a celebração do Acordo Mútuo de Estágio Institucional através da **Solicitação de Estágio Remunerado e /ou Não-Remunerado** (ANEXO IV deste Edital);
8.3. A credenciada será submetida às condições previstas neste Edital, devendo manter as condições de habilitação durante o período de vigência do Acordo, caso o mesmo seja firmado;
8.4. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios Remunerados e Não-Remunerados, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 / Ministério do Trabalho e Emprego, art. 2º § 1º e 3º.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES
9.1. Das Obrigações da Instituição de Ensino Credenciada
9.1.1. Caso venha a ser firmado o Acordo Mútuo de Estágio Institucional, a Instituição de Ensino deverá manter entendimento com a Secretaria Municipal onde está sendo realizado o estágio, nas suas diversas instâncias técnico-administrativas, no sentido de garantir o pleno funcionamento do estágio, no que se refere à seleção de campos de estágio, sua orientação, monitoramento, controle e avaliação;
9.1.2. Indicar um professor que atuará como orientador do estágio para seu monitoramento, controle e avaliação;
9.1.3. Coordenar o processo de escolha do Programa pelos estudantes (adesão), apresentando as características de cada um;
9.1.4. Definir o campo de estágio de todos os estudantes, a partir das possibilidades apresentadas pela Secretaria Municipal requisitante, encaminhando oficialmente a solicitação para que sejam elaborados os **Termos de Compromisso de Estágio** (ANEXO III deste Edital);
9.1.5. Prestar informações sobre o curso e a vida escolar dos estudantes/estagiários, quando solicitadas pela Secretaria Municipal requisitante;
9.1.6. Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer;
9.1.7. Intermediar a celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante, a Instituição de Ensino e o Município, sendo que no referido Termo deverá constar expressamente que se trata de vínculo Remunerado ou Não-remunerado;
9.1.8. Informar à CREDENCIANTE os casos de cancelamento, trancamento de matrícula dos estudantes participantes do estágio;
9.1.9. Informar à CREDENCIANTE os casos de reprovação dos estudantes participantes do estágio;
9.1.10. Emitir, a pedido da CREDENCIANTE ou do estagiário, carta de apresentação e encaminhamento de estágio.
9.1.11. Elaborar o **Plano de Atividades de Estágio** (ANEXO V deste Edital), considerando os documentos legais e as disponibilidades de campos de estágio;

9.2. Das Responsabilidades e Obrigações do Credenciante– Município de Paragominas
9.2.1. Disponibilizar campo de estágio para aprendizagem e aperfeiçoamento do estagiário (ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural);
9.2.2. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar **até 10 (dez) estagiários** simultaneamente (atendimento do inciso III, art. 9º da Lei nº 11.788/2008);
9.2.3. Avaliar, junto à Instituição de Ensino o desenvolvimento do estágio, para seu aperfeiçoamento e de outros;
9.2.4. Proporcionar as condições necessárias para que as Instituições de Ensino possam cumprir o estabelecido no Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
9.2.5. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o estudante e a Unidade Concedente, com interveniência da Instituição de Ensino, sendo que no referido Termo deverá constar expressamente que se trata de vínculo Remunerado e/ou Não remunerado;
9.2.6. Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, junto aos Professores Orientadores e Coordenação de Estágio de cada Curso.
9.2.7. Receber o Plano de Atividades de Estágio elaborado pela Instituição de Ensino;
9.2.8.Assegurar condições de acompanhamento do estagiário pelo professor supervisor;
9.2.9.O CREDENCIANTE não efetuará pagamento de qualquer remuneração à CREDENCIADA.
9.2.10. O CREDENCIANTE não se responsabiliza por quaisquer obrigações, inclusive financeiras, assumidas pela rede credenciada decorrente do uso de vantagens ou prerrogativas a eles outorgadas pelo credenciamento;
9.2.11. O CREDENCIANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelas credenciada, com terceiros, e nem por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de seus atos, ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes;
9.2.12.No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela CREDENCIADA, o CREDENCIANTE poderá justificadamente rescindir o presente Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sem necessidade de antecedência de comunicação.

10. DOS RECURSOS
10.1. O interessado cujo requerimento de credenciamento for considerado inabilitado poderá interpor recurso no prazo de ***até 5 (cinco) dias úteis***, a contar da ciência da decisão, para juntar memorial

e razões do recurso por escrito, assegurada a ampla defesa e o contraditório;
10.2. Uma vez decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração ratificará sua decisão;
10.3. O recurso deve ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, localizado na Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda – Centro, nesta cidade, e destinado à Comissão.

11. DO CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO
11.1. O credenciamento poderá ser suspenso nas seguintes situações:
11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando for por ele julgado que a Instituição esteja definitiva ou temporariamente impossibilitada de prestar os serviços ou por não observar as normas legais ou Editalícias;
11.1.2. Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, quando mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital;
11.1.3. Por relevante interesse da Administração devidamente justificado;
11.1.4. Por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular de alguma Instituição participante do Credenciamento;

12. DO CANCELAMENTO DO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL
12.1. Qualquer das partes poderá solicitar o cancelamento do Acordo, mediante comunicação escrita, e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que isso importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza;
12.2. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional poderá, ainda, ser denunciado pelo Município, caso se verifique qualquer das ocorrências relacionadas a seguir:
12.2.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da Instituição Educacional previstos no Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
12.2.2. Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários e decorrentes do Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sem justa causa;
12.2.3. Receber avaliações desfavoráveis dos beneficiários, nos termos dos critérios de acompanhamento da prestação de serviços;
12.2.4.Situações que prejudiquem o pleno cumprimento do Acordo Mútuo de Estágio Institucional ou impossibilite o oferecimento das vantagens;
12.2.5. Cobrar qualquer honorário profissional dos beneficiários (complementar, ou não), relativo aos trabalhos executados, em razão do Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
12.2.6. Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Município para seus produtos e programas, sem prévia autorização;
12.2.7. Dissolução ou decretação de falência da Instituição.

13. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
13.1. O prazo de vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional oriundo deste Cadastramento será de 12 (doze) meses, com início previsto a partir da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração;
13.2. A Secretaria de Administração e Finanças estabelecerá um padrão de Acordo para ação conjunta com as Instituições de Ensino, que buscam institucionalizar o relacionamento com a Prefeitura de Paragominas, a fim de formalizar a parceria para o desenvolvimento de projetos comuns que visem à atração, reconhecimento e desenvolvimento de jovens e adultos pesquisadores, permitindo-lhes uma maior aproximação com a práxis educativa (relação teoria e prática), com a produção acadêmica e proposições de intervenções possíveis, que possam contribuir com as mais diversas áreas do Município, além de se constituir atividade formativa dos futuros profissionais;
13.3. O Acordo Mútuo de Estágio Institucional a ser firmado estabelecerá obrigações recíprocas para a execução do atendimento aos estágios curriculares remunerados e não remunerados, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 / Ministério do Trabalho e Emprego, art. 2º § 1º e 3º e Lei Municipal nº 983/2019;
13.4. Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação para a celebração de convênio, cada Instituição de Ensino interessada, estará aderindo às condições estabelecidas pelas Secretarias Municipais, por meio da Secretaria de Administração e Finanças no presente edital e seus anexos, demonstrando aceitá-las integralmente.

14. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE
14.1. Os cadastrados deverão executar os serviços com a devida diligência e observação dos padrões de qualidade exigidos, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações;
14.2. A Administração Pública poderá, a seu critério, proceder à avaliação do desempenho dos cadastrados, que serão dela informados;
14.3. A SEMAFI designará um gestor e um fiscal que acompanhará a execução dos serviços prestados;
14.4. Verificado o desempenho insatisfatório, o cadastrado será notificado e deverá apresentar justificativa formal no prazo de ***02 (dois) dias úteis****;*
14.5. O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na rescisão do Acordo Mútuo de Estágio Institucional e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Todas as instituições que se habilitarem farão parte do banco municipal de Instituições credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados;
15.2. O credenciamento não implica obrigação do Município de efetuar qualquer solicitação de serviços, ou seja, em firmar Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
15.3. As credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas;
15.4. O Município poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações requeridas neste edital e seus anexos, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja adequar o instrumento de credenciamento à necessidade de atender a variedade de demanda de seus serviços;
15.5. O Município poderá revogar ou anular o credenciamento em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às credenciadas;
15.6. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e municipais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento;
15.7. A apresentação da Proposta Adesão/Credenciamento caracteriza que a Proponente tem conhecimento pleno de todas as disposições presentes e concorda expressamente com as mesmas.

16. DO FORO
16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Instrumento, fica eleito, pelas partes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

17. DOS ANEXOS
17.1. Fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
Anexo I – Requerimento de Credenciamento;
Anexo II –Minuta do Acordo Mútuo de Estágio Institucional.
Anexo III – Minuta do Termo de Compromisso de Estágio;
Anexo IV – Modelo de Solicitação de Estágio Remunerado e Não-Remunerado;
Anexo V – Modelo de Plano de Atividades de Estágio;
Anexo VI – Declaração de não opção por descontos previdenciários;
Anexo VII– Decreto Municipal nº 328/2019
Anexo VIII – Portaria nº 023/2019 -Designação da Comissão de Credenciamento
ANEXO IX – Protocolo de Retirada do Edital

Paragominas/PA, 05 de Dezembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS	*RAEL VERAS ALMEIDA*
Prefeito Municipal de Paragominas	PTE. Comissão de Credenciamento de Estágio

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2BD7E6F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

PRIMEIRA ERRATA AO TERMO ADITIVO 856/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00047

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO"

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar o prazo de vigência do **Contrato nº 1400/2017**, que terminaria em **29 de Outubro de 2019,** através do **5º Termo Aditivo nº 444/2019,** fica prorrogado para **18 de Março de 2019,** conforme **6º Termo Aditivo nº 856/2019**, solicitado através do Ofício nº. 307/2019 - SEMUR, datado de 11 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria de Municipal de Urbanismo, e autorizado pelo executivo.

LEIA-SE:
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
2.1 Em razão do referido contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo a utilizar o prazo de vigência do **Contrato nº 1400/2017**, que terminaria em **29 de Outubro de 2019,** através do **5º Termo Aditivo nº 444/2019,** fica prorrogado para **18 de Março de 2020,** conforme **6º Termo Aditivo nº 856/2019**, solicitado através do Ofício nº. 307/2019 - SEMUR, datado de 11 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria de Municipal de Urbanismo, e autorizado pelo executivo.

Paragominas-PA, 30 de Outubro de 2019.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Superintendente do Depto. Licitação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5FB93BF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 922/2019 - CONTRATO nº 135/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018-00004 – PMP/CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA URBANO PITTON-BAIRRO NOVA CONQUISTA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01 de Dezembro de 2019 a 01 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E35F2D0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 280/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente JOÃO EDMUNDO CARDOSO, para GOIÂNIA-GO, no período de 03/12/2019 07/12/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C1CDF758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190503

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-005 SMPAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: OSENY VIANA ROCHA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E OUTROS PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.081220104.2.137 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 11.976,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4F689864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180204

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado: SIDNEI SIMÕES NASCIMENTO
Modalidade: DISPENSA nº 7/2018-005
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0C06D145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180204

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado: SIDNEI SIMÕES NASCIMENTO
Modalidade: DISPENSA nº 7/2018-005
Do Objeto: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato n. 20180204, validade de 01/01/2020 a 31/12/2020. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.796,00 (onze mil setecentos e noventa e seis reais).
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:330D52EB

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO DE Nº 201/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2370 do dia 26 de novembro de 2019, no Artigo 1º, do Decreto de nº 201 de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Alaide Ferreira de Oliveira:

Onde lê-se: Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora ALAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal;

Leia-se: Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora ALAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal;

Rondon do Pará, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3EE34767

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1705/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 379/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do 3º Encontro Estadual 2019 do Programa de Inovação Educação Conectada SEB/MEC, na cidade de ANANINDEUA/PA, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7C4E8C8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1706/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 011/2019 - SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, à serviço da Secretaria, para participar do Evento de Roda de Capoeira do II Vem que Aqui Tem Dendê, realizado pela ACGC, na cidade de COROATÁ/MA, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:00770DBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1707/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0381/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS MIRANDA COLARES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8730486F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1708/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1180/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA SOUSA VARGENS, registrada sob a matrícula nº 486, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FED8AB9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1709/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 072/2019 – ASCOM/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RENATA RICELLY NASCIMENTO DE ANDRADE, lotada na Assessoria de Imprensa, à serviço da Assessoria, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0B96AF99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1710/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0944/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, registrado sob matrícula nº 2120, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020 (30) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E6B55B73

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 204/2019

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0909/2019 – SEMAD;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 156 da Lei Complementar nº 002/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica demitida a servidora VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 7433, do cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EA40D6F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0424/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0424/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL,SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A3EABB84

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0425/2019

PORTARIA Nº 0425/2019 De 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 0393/2019 de 13 de novembro de 2019, que concedeu conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula 002, na função de Auxiliar Administrativo - Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP – AXA, do quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º. Onde se lê: "30 (trinta) dias referente ao quinquênio de 18/04/2000 a 18/04/2005 e 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio 18/04/2005 a 18/04/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira desta Câmara."
Passa a se ler: "60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 18/04/2005 a 18/04/2010 que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira desta Câmara"

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A4F45E78

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0426/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0426/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 28/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ , À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6FBCD51C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0427/2019

PORTARIA Nº 0427/2019 De 01 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nos termos do Art. 114 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a conversão em espécie de 30 (Trinta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0043 na função de programador de computador, Grupo de Direção e Assessoramento - Código - CMRP –DAS – 050, referente ao quinquênio de 01/02/2003 a 01/02/2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 01 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F6C862D3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0429/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0429/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VVAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, COMANDO DA POLICIA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8D34FD3A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0428/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0428/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, COMANDO DA POLICIA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7DB5477F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0430/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0430/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, COMANDO DA POLICIA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9FC7C89B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0431/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0431/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, COMANDO DA POLICIA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EA49A7D4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0432/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0432/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, COMANDO DA POLÍCIA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D4D72609

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0433/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0433/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, SEGUP., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E6FCFCFD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0432/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0432/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, COMANDO DA POLÍCIA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D255838A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0434/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0434/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO INTERPA, SEDUC, COMANDO DA POLÍCIA MILITAR., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:453E8F91

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0435/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0435/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/12/2019 à 06/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, COMANDO DA POLÍCIA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:19F507C2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0436/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0436/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/12/2019 à 05/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB.DE DEP. GUSTAVO SEFFER, PARÁ RURAL, ANGELO FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8782C191

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0437/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0437/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/12/2019 à 05/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB.DE DEP. GUSTAVO SEFFER, PARÁ RURAL,ANGELO FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6577A929

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0438/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0438/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/12/2019 à 05/12/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO PARÁ RURAL, ANGELO FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 02 de Dezembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:41B9DD7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 048/2019 – SEMGOF/GAB SANTARÉM(PA), 1º DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de dezembro de 2019, será de **R$2,71** (dois reais, setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/12/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7527884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição De Materiais Diversos Destinados As Escolas Da Rede De Educação Básica De Ensino, Cuja Aplicação Destina-Se Ao Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE. Edital: 05/12/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453-001-2019 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 05/12/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 17/12/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 04 de dezembro de 2019

LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6F35489

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA ESPECIAL - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 039 /2019 – SEMGOF SANTARÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRO EM CARATER ESPECIAL NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO, ESPECIFICAMENTE NOS PREGÕES ELETRONICOS NO EXERCICO DE 2019.

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017, conforme o Regulamento da Licitação na modalidade Pregão, constante no inciso II, do Art. 7°, do anexo I, do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, e da Lei 10.520/ 2002 e também no que couber os dispositivos legais constantes da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar em caráter especial **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS** como pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, nos processos licitatórios realizados via **PREGÕES ELETRONICOS** pela **SEMGOF**, cabendo-lhe a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente:
I – Apreciar e julgar as propostas apresentadas;

II – Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
III – Efetuar a habilitação das propostas classificadas.
Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade do Pregoeiro designado exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzida por Pregoeiro ***Ad Hoc***, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretária para a ratificação dos atos realizados.
Art. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe de apoio do Pregoeiro a Administração Pública atenderá o que prevê a Portaria 036/2019 – SEMGOF de 21 de agosto de 2019.
Art. 3º - O Pregoeiro designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto as Secretarias Municipais técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 05 de setembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto Nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3B00034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 035/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Lúcio E S Bemerguy - ME. Vigência: 1º/12/2019 a 30/03/2020. Valor global: R$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais). Fundamento legal: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
CAR Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:302EECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município e Portaria nº 208/2019-GAP/PMS, de 03 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LÍVIA RODRIGUES MARANHÃO**, matrícula 33230, admitida em 01/06/2002, no cargo de Auxiliar de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:26DCB3C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2019 - SMS

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

RERSOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a Sra. ROSALDA ASSUNÇÃO DE ARÁUJO PINTO, portadora da **Carteira de Identidade nº 5.738.746-PA e CPF nº 153.500.022-87,** da função de **Diretora Interina da Unidade Básica de Saúde** do município de Santarém Novo/PA., designada através da **Portaria nº 096/2019 de 16/09/2019**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF:289.099.412-00
Dec. 033/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:9EEEE77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2019 - SMS

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 19 de novembro de 2019 a Sra. ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.789.436-PA e CPF nº 318.199.072-87,** para exercer função de **Diretora da Unidade Básica de Saúde** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de novembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF:289.099.412-00
Dec. 033/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:9140AC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2019 - SMS

O SR. JAIR COSTA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **02/12/2019 a 30/01/2020** referente ao **Triênio 2014/2017,** compreendido entre **01/11/2014 e 31/10/2017,** ao servidor **DENISON DA COSTA – Técnico de Enfermagem, Mat. 000.012-0,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 2.781.341-PA e CPF nº 578.480.092-20,** nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0181/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0162/2005 de 31 de outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 289.099.412-00
Dec. 033/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:B34DAECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regula-mentares ao servidor DENISON DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. JAIR COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 033/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor DENISON DA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 2.781.341 - PA e C.P.F. nº 578.480.092-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.012-0,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0181/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0162/2005 de 31 de outubro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2018 à 31 de Outubro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01/02 a 02/03/2020,** com retorno às atividades laborais em **03 de março de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 289.099.412-00
Dec. 033/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:49994C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2019 - SMS

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a partir do dia 02 de dezembro de 2019, o Sr. EMERSON WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS - Enfermeiro, portador da **Carteira de Identidade nº 6.439.012-PA e CPF nº 026.184.852-62,** da função em Provimento Temporário de **Coordenador da Atenção Básica de Saúde** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 289.099.412-00
Dec. 033/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:B790642C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de cargo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe os **artigos 134, inciso V e 139**, **da Lei Municipal nº 077/2006** os que versão sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO, que o servidor desempenha regime especial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir do mês de novembro de 2019, GRATIFICAÇÃO PELO TEMPO INTEGRAL, ao Senhor **MÁRCIO WANDERLEY DE CAMPOS GEMAQUE, CPF nº 398.841.472-72 e RG nº 1.688.248-PA,** ocupante de Cargo em Provimento Efetivo de **Digitador, Mat. 000.273-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, nomeado em 01 de março de 2006, através do Decreto Municipal 0019/2006 e empossado através da Portaria Municipal nº 0026/2006 de 27 de fevereiro de 2006, respectivamente.**

Art. 2º - A gratificação atribuída corresponde a 30% (Trinta por Cento) do valor do vencimento básico do servidor.

Parágrafo Único – O valor da gratificação está em conformidade com as disposições no **artigo 139 da Lei Municipal 077/2006**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 289.099.412-00
Dec. 033/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:C5837B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de cargo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe os **artigos 134, inciso V e 139**, **da Lei Municipal nº 077/2006** os que versão sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO, que o servidor desempenha regime especial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir do mês de novembro de 2019, GRATIFICAÇÃO PELO TEMPO INTEGRAL, a Senhora **VERUSA CORRÊA DE SOUSA, CPF nº 686.710.322-72 e RG nº 3.537.620-PA,** ocupante de Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Administrativo II, Mat. 000.063-3,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada em 01 de novembro de 2005, através do Decreto Municipal 0191/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0172/2005 de 31 de outubro de 2005, respectivamente.**

Art. 2º - A gratificação atribuída corresponde a 30% (Trinta por Cento) do valor do vencimento básico do servidor.

Parágrafo Único – O valor da gratificação está em conformidade com as disposições no **artigo 139 da Lei Municipal 077/2006**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 289.099.412-00
Dec. 033/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:699C2A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2019 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de cargo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe os **artigos 134, inciso V e 139**, **da Lei Municipal nº 077/2006** os que versão sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO, que o servidor desempenha regime especial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir do mês de novembro de 2019, GRATIFICAÇÃO PELO TEMPO INTEGRAL, a Senhora **CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, CPF nº 756.19.662-49 e RG nº 3.779.004-PA,** ocupante de Cargo em Provimento Efetivo de **Digitadora, Mat. 000.416-2,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, nomeada em 12 de março de 2007, através do Decreto Municipal 0014/2007 e empossada através da Portaria Municipal nº 0055/2007 de 12 de março de 2007, respectivamente.**

Art. 2º - A gratificação atribuída corresponde a 30% (Trinta por Cento) do valor do vencimento básico do servidor.

Parágrafo Único – O valor da gratificação está em conformidade com as disposições no **artigo 139 da Lei Municipal 077/2006**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 289.099.412-00
Dec. 033/2019-GAB

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:27345C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2019 - SMS

O Senhor JAIR COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 033/2019 de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 117/2019-SMS, de 01 de novembro de 2019**,** que trata da nomeação do Sr. Emerson William Oliveira dos Santos ao cargo de Assessor Especial, publicada em 18/11/2019, devendo o servidor permanecer no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º - Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de dezembro de 2019

JAIR COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF:289.099.412-00
Dec. 033/2019

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:92D6CD67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PP074/201-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial **074/2019-SRP**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, MAC, BL-MAC, BL-PSB, BL-IGD, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, AEPETI E BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.581.797/0001-81, **e o valor total dos itens foi de R$ 56.482,25 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

##DAT EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:045F4B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PP077/2019 - RETIFICAÇÃO

##ATO Aviso de licitação
##TEX **PREGÃO PRESENCIAL 077/2019 - RETIFICAÇÃO**
Aquisição de cadeira odontológicas para unidades básicas de saúde, do município de São Félix do Xingu/pa - SEMSA. Abertura: 13/12/2019 às 08 h30m. **ONDE SE LÊ** 13/12/2019 às 08 h30m. **LEIA-SE** 20/12/2019 as 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:228FFB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PP082/2019

##ATO Aviso de licitação
##TEX **PREGÃO PRESENCIAL 082/2019**
Contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia e assessoria aeronáutica, para elaboração do projeto básico de zoneamento de ruído, confecção do plano diretor aeroportuário do aeroporto de São Félix do Xingu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Abertura: 19/12/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6A76B22E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Procedimento de Manifestação de Interesse
A Chamada Pública nº 001/2019-Secretaria Municipal de Infraestrutura Objeto: Para a apresentação de eventuais interessados, pessoas jurídicas de direito privado, com intuito de realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico Financeira e Jurídica visando à apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de Parceria Público Privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará. DECLARADA FRACASSADA, pela não apresentação de toda documentação, dentro do prazo estabelecido, da empresa interessada.

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

São Francisco do Pará/13/11/2019.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:89D6FD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERIODO E VALOR do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, CNPJ 05.125.992.0001-05, através do **Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75.
CONTRATADA: C. & A. DE SOUZA LTDA – ME, CNPJ: 07.185.847/0001-37.
DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA ORIGEM DO CONTRATO:
Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Transporte Escolar, para atender a rede Municipal e Estadual do Ensino do Município de São Francisco do Pará – PA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
O presente termo aditivo será por 04 (quatro) meses, dando se em 08 novembro de 2019, a 08 de março de 2020. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo em conformidade com o art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, do Contrato nº 008/2017080501– PMSF-Secretaria Municipal Educação oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017-Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.043 – Manutenção do Prog. Nac.de Transporte Escolar – PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.043 - Manutenção do Prog. Nac.de Transporte Escolar – PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terc Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. de recurso PNATE
Unidade Orçamentária: 2.044 - Manutenção do Programa Salário Educação – QSE
Atividade: 12 361 0023 2.044 - Manutenção do Programa Salário Educação – QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terc Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. do Salário Educação
Unidade Orçamentária: 2.051 - Manutenção do Programa do Transp.Escolar --SEDUC **Atividade:** 12 362 0021 2.051 - Manutenção do Programa do Transp.Escolar - SEDUC
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terc Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. de Convenio à Educação
O valor global do contrato é de R$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta reais).

São Francisco do Pará/PA, 08 de novembro de 2019.

Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará
Secretário Municipal de Educação
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BB6E63E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2019– GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de Dezembro 2019.

"Trata do RECESSO de Fim de Ano na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

No uso de suas atribuições legais o **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA**, considerando as festividades de final de ano, bem como a necessidade de redução de gastos na administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR RECESSO nas secretarias e respectivos departamentos municipais, da seguinte forma:

Do dia **09 de Dezembro de 2019 ate dia 03 de Janeiro de 2020,** Secretarias de Administração, Agricultura, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Obras e Finanças sendo que durante este período haverá equipes de plantão, conforme escalas publicadas pelas próprias secretarias, retornando as atividades normais dia **06 de Janeiro 2020** impreterivelmente.
A secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** entrará de recesso do **dia 09 DE Dezembro de 2019 até dia 06 de Janeiro de 2020.**
A secretaria de **SAÚDE** entrará de recesso do **dia 19 de Dezembro de 2019 até 03 de Janeiro de 2020**, ressalta que o Laboratório irá funcionar apenas internamente.
A Secretaria de **EDUCAÇÃO** irá seguir Calendário Próprio.

Artigo 2º - Para os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital, Casa de Passagem e Conselho Tutelar não haverá recesso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F126B7A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2019– GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de Dezembro 2019.

Trata da Eleição do Projeto "Natal Encantado 2019", no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, conceder as respectivas premiações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada da Lei Orgânica,

Considerando o Projeto Decoração de Natal – Ano 2019 da **Associação Comercial e Industrial de São Geraldo Araguaia – ACISGA.**

Considerando o Objetivo de incentivar o embelezamento da cidade no período natalino.
RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR no Município de São Geraldo do Araguaia/PÁ a Eleição do Projeto de decoração natalina "**Projeto Natal Luz 2019**".
As Eleições do Projeto de decoração natalina "**Projeto Natal Luz 2019**" tem por finalidade premiar a melhor e mais linda decoração natalina do comércio e/ou indústria do Município de São Geraldo do Araguaia/PÁ, de acordo com votação publica.
As inscrições para participar da Eleição irão até o dia **13 de dezembro de 2019** (sexta – feira), e serão feitas na sede da ACISGA, totalmente gratuitas.

A votação será através do perfil oficial da ACISGA no FACEBOOK, com resultado no dia **03 de Janeiro de 2020** (sexta-feira).

Artigo 2º - A Eleição a que se refere o **Art. 1º** deste Decreto receberá a seguinte premiação:
Isenção do pagamento da Taxa de Alvará de Licença para Funcionamento para o exercício de 2020.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4B232314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2808002/2019FMS.

TOMADA DE PREÇOS: 001/2019FMS-TP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e D. SIMOES SILVA E SILVA LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, $
1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 04 de dezembro de 2019.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A7D75FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-002/2019-SEMEC. Objeto: Contratação de apresentação artística em comemoração ao aniversário de 72 anos de emancipação do município de Tucuruí/PA e Pré Réveillon, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratante: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: X Shows Produções Musicais LTDA. CNPJ: 23.820.614/0001-15. Totalizando o valor de 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 2. inciso III. Data da Ratificação: 22/11/2019.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:430F3B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 222.2019.26.7.002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-002/2019-SEMEC. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** X Shows Produções Musicais LTDA. **OBJETO:** Contratação de apresentação artística em comemoração ao aniversário de 72 anos de emancipação do município de Tucuruí/PA e Pré Réveillon, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** 80.000,00 (oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 28.11.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8EB07D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-004/2019-SEMEC. Objeto: Contratação de apresentação de Show Evangélico do cantor Samuel Mariano e Banda, em comemoração ao aniversário de 72 anos de emancipação do município de Tucuruí/PA, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratante: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: S & I Produção Musical E Eventos LTDA. CNPJ: 17.714.138/0001-55. Totalizando o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25. inciso III. Data da Ratificação: 25/11/2019.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3441015E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 221.2019.26.7.004
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004/2019-SEMEC. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** S & I Produção Musical E Eventos LTDA. **OBJETO:** Contratação de apresentação de Show Evangélico do cantor Samuel Mariano e Banda, em comemoração ao aniversário de 72 anos de emancipação do município de Tucuruí/PA, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 28.11.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6B5C688E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 224.2019.20.1.003
ORIGEM: CONVITE Nº CV-CPL-003/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Prado Construtora e Serviços de Obras de Terraplenagem EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de drenagem do gramado do Estádio do Navegantão. **VALOR TOTAL:** R$ 303.345,20 (trezentos e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 02.12.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F1CE9ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 178.2019.20.2.014
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 014/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** E Bandeira do Nascimento Empreendimentos - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da prefeitura, autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 16.146,03 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 17.10.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:424A40BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1003, DE 31 DE JULHO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido do servidora a Senhora **SOLY GUEDES DE OLIVEIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, grupo auxiliar e relação de cargos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4100158 PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 744.161.542-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2019.

SOLY GUEDES DE OLIVEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 556/2017-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:0A702565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1511, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora a Senhora **MARLY DA SILVA DIAS,** do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, grupo auxiliar e relação de cargos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3537598 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 675.886.892-34.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2019.

MARLY DA SILVA DIAS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:450F9FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1527, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor o Senhor **MANOEL GOMES SILVA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, grupo auxiliar e relação de cargos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade sob o nº 97500 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 181.398.173-68.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2019.

MANOEL GOMES SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:59177CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, o servidor **MANOEL MOURA DOS REIS,** do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3251101 SSP/PA e

devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 084.237.332-20.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2019.

MANOEL MOURA DOS REIS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
Interina Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:72C0965B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1340, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL a servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO LABORATORIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 16784582 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.889.948-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2019.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:92D93F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL a servidora **MARIA DE FATIMA PRASERES CARDOSO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL MEDIO**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 9551344 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 289.173.752-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2019.

MARIA DE FATIMA PRASERES CARDOSO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7E27B0A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL o servidor **ILDEFONSO ARNOUD ROCHA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1890101 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 305.239.402-97.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2019.

ILDEFONSO ARNOUD ROCHA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:3B8BBB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1499, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA, a servidora **MARIA NAZARE VALE MORAES,** do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDAGOGA-ADMINISTRADORA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3299793 SSP/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 184.203.112-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagem a 01 de Novembro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2019.

MARIA NAZARE VALE MORAES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:CFB268ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1507, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL o servidor **ROSEMIRO MARCOS FILGUEIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3178762 PC/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 621.605.752-91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente Em: ____/____/2019.

ROSEMIRO MARCOS FILGUEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A7D46944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **CARLOS ALBERTO DE FARIAS CORREA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE III,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 311.963.302-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1637101 SEGUP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

CARLOS ALBERTO DE FARIAS CORREA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8EE7BA9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1323, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor KAMYLO CAVALCANTE GONDIM, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 530.032.762-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5393793 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 03 de Outubro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

KAMYLO CAVALCANTE GONDIM

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:26395E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor MARCOS LIMA MEDEIROS, do cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 595.910.802-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2494918 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 1º de Outubro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

MARCOS LIMA MEDEIROS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9388331B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1489, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Senhor **CARLOS GABRIEL DA SILVA PEREIRA**, do cargo Comissionado de **DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA (CPC – 09),** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 870.407.782-20 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5251375 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

CARLOS GABRIEL DA SILVA PEREIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:1E4C3DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1500, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **NILTON CESAR MACEDO DA SILVA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE III,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 699.455.272-15 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4442259 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

NILTON CESAR MACEDO DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:C006BB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1492, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor CRISTIANO DE LIMA ARRAIS, do cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ - CTTUC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 657.802.132-91e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3578106 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

CRISTIANO DE LIMA ARRAIS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:30980CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1547, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Servidor **ALADIM DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 029.337.562-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2060460 SSP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

ALADIM DE OLIVEIRA FERREIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:938883B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1595, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a Servidora **KIVIA ANDRADE MAIA,** do cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 985.353.402-97 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 4612627 PC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

KIVIA ANDRADE MAIA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:15F221BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1012, DE 01 DE AGOSTO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JOSE AVELAR PINTO RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 334.413.322-53 e Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 01137807 CRC/PA, no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

JOSE AVELAR PINTO RODRIGUES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 556/2017-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:071FF0CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS LACERDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 732.475.532-15 e Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3898035 PC/PA, para responder **INTERINAMENTE** pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,** nos dias 12 e 13 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

RITA DE CASSIA DOS SAN TOS LACERDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:73B65B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS LACERDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 732.475.532-15 e Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3898035 PC/PA, para responder **INTERINAMENTE** pelas deliberações da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,** no dia 04 de Outubro de 2019, tendo em vista a ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

RITA DE CASSIA DOS SAN TOS LACERDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:2BA5EA83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **GEAN CARLOS CARNEIRO BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 394.113.202-44 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 011098 CRC/PA, para responder **INTERINAMENTE,** pelas deliberações da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** no período de 07 a 11 de Outubro de 2019, tendo em vista a ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

GEAN CARLOS CARNEIRO BARROS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9368BE6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1336, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS LACERDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 732.475.532-15 e Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3898035 PC/PA, para responder **INTERINAMENTE** pelas deliberações da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,** nos dias 08 e 09 de Outubro de 2019, tendo em vista a ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

RITA DE CASSIA DOS SAN TOS LACERDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:1F31DBE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1449, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS LACERDA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 732.475.532-15 e Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3898035 PC/PA, para responder **INTERINAMENTE** pelas deliberações da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,** nos dias 06 á 16 de Novembro de 2019, tendo em vista a ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

RITA DE CASSIA DOS SAN TOS LACERDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:1DBEC834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora SILEIA GAIA TEIXEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 488.848.552-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2471619 PC/PA, para responder INTERINAMENTE pelas deliberações da CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, nos dias 14 a 19 de Outubro de 2019, tendo em vista a ausência do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

SILEIA GAIA TEIXEIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:89500889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1493, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, Secretária Municipal de Apoio à Segurança Pública, nomeada pela Portaria nº 547/2019-GP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 410.679.672-49, e no Registro de Identificação da Polícia Militar sob o nº 18355 PM/PA, para exercer CUMULATIVAMENTE as atribuições da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ – CTTUC.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a designada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8E54F2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1498, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor MARCIO HIROSHI MOREIRA KAMIZONO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 658.906.802-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3339231 SSP/PA, no Cargo de ENGENHEIRO CIVIL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

MARCIO HIROSHI MOREIRA KAMIZONO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:EA5AD508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1538, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor JOSUELIDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 601.527.532-49 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 355513 SSP/PA, no Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CPC – 09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

JOSUELIDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:4A8B4FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MATTHEWS SOARES GONÇALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 028.629.582-20 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7324239 PC/PA, no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE III (CPC – 04).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

MATTHEWS SOARES GONÇALVES

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:C5E0456A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1581, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MATEUS COELHO ARRAIS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 036.066.532-20 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7628414 PC/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II (CPC – 02).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

MATEUS COELHO ARRAIS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:7EA9D21E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1488, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **CACILDES FERREIRA FRANÇA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 107.716.112-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 212447528 SSP/RJ, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 05) NO GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

CACILDES FERREIRA FRANÇA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:37D2D5B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ALAN PEREIRA MARTINS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal sob o nº 16929, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 722.246.493-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 213242191 SPP/CE, Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO (CPC – 9)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

ALAN PEREIRA MARTINS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:00555341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1490, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **KAMYLO CAVALCANTE GONDIM,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o 530.032.762-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 5393793 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA (CPC – 9)**.
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

KAMYLO CAVALCANTE GONDIM

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:E6311DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **BENIGNA SOARES LEÃO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 582.115.782-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2424008 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETORA**

EXECUTIVA NO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (CPC – 07), a partir de 22 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

BENIGNA SOARES LEÃO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:6BF1AE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ANNANDA BARBOSA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 022.337.262-51 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 7043578 PC/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE III (CPC – 04)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

ANNANDA BARBOSA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:8FE81386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **MARCOS LIMA MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 595.910.802-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2494918 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CPC – 09).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

MARCOS LIMA MEDEIROS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:80EEC990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JORGE PIVA SIMONI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 187.790.262-49 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3484515 SSP/PA, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CPC – 09).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

JORGE PIVA SIMONI

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1315/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:57A53F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1149, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ALAN PEREIRA MARTINS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal sob o nº 16929, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 722.246.493-04 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 213242191 SPP/CE, Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO (CPC – 9)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

ALAN PEREIRA MARTINS

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:A163A7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1013, DE 01 DE AGOSTO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

1º NOMEAR a Senhora **CARLA PATRICIA PROFETA DO COUTO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 709.470.662-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3313301 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CPC – 07).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

CARLA PATRICIA PROFETA DO COUTO

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:9F2C8863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1224, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **FABIO SILVA DA SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 816.686.002-34 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3805712 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 5**), para exercer suas atividades laborais no **ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO DIAS "NAVEGANTÃO"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de Setembro de 2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

FABIO SILVA DA SILVA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº. 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:D5F68246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

1º NOMEAR o Senhor **BENEDITO MARQUES DA COSTA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 587.816.502-30 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 3163064 PC/PA, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 05) NA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

BENEDITO MARQUES DA COSTA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:CE5E1418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

1º NOMEAR a Senhora BEATRIZ ALMEIDA VALENTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 017.703.472-67 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 6795173 SSP/PA, no Cargo Comissionado de DIRETOR EXECUTIVO DE SECRETARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CPC – 07).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

BEATRIZ ALMEIDA VALENTE

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

SILEIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria Nº 1108/2019-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:534E7C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612, DE 02 DE MAIO DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **JOSEANE BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 370.470.432-68 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 1829868 PC/PA, no Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE COORDENAÇÃO SUPERIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

JOSEANE BARBOSA DE SOUSA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 556/2017-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:93C42D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 1º DE ABRIL DE 2019-GP.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor SIVALDO VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 688.284.622-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o n° 2543801 SSP/PA, no Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CPC – 5), a partir de 1º de Abril de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: _____/_____/2019.

SIVALDO VIEIRA DE ALMEIDA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 556/2017-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:B9B3A688

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Administração						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1203/19	1278/19	10932	Lillyan Tavares Telaço	Agente de Comunicação	01/12/2019	90
1207/19	1283/19	93	Maria Rita da Conceição	Ag. de Serviços Gerais	01/12/2019	90

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1213/19	1289/19	1339	Dulcineia Alvares de Brito	Técnica em Enfermagem	23/11/2019	90

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1201/19	1276/19	29015	Elida Kele Conceição de Lima	Professora	01/12/2019	15
1202/19	1277/19	14280	Karina Morais dos Anjos	Professora	01/12/2019	90
1204/19	1279/19	2690	Mariana Maria de Jesus	Professora	01/12/2019	90
1205/19	1281/19	29183	Delzuita Lopes	Professora	01/12/2019	31
1206/19	1282/19	10235	Maria da Paz Silva	Professora	01/12/2019	30
1208/19	1284/19	36444	Lenice Chaves Silva	Professora	03/12/2019	75
1209/19	1285/19	31278	Francinalda de Sousa Andrade	Professora	03/12/2019	45
1210/19	1286/19	20662	Talmo Jose Solino Fonseca	Ag. de Portaria	27/11/2019	09
1211/19	1287/19	3067	Maria Alice Gomes de Souza	Professora	03/12/2019	75
1212/19	1288/19	7134	Sonia Maria Gomes da Cruz	Professora	03/12/2019	15

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E3A789B

